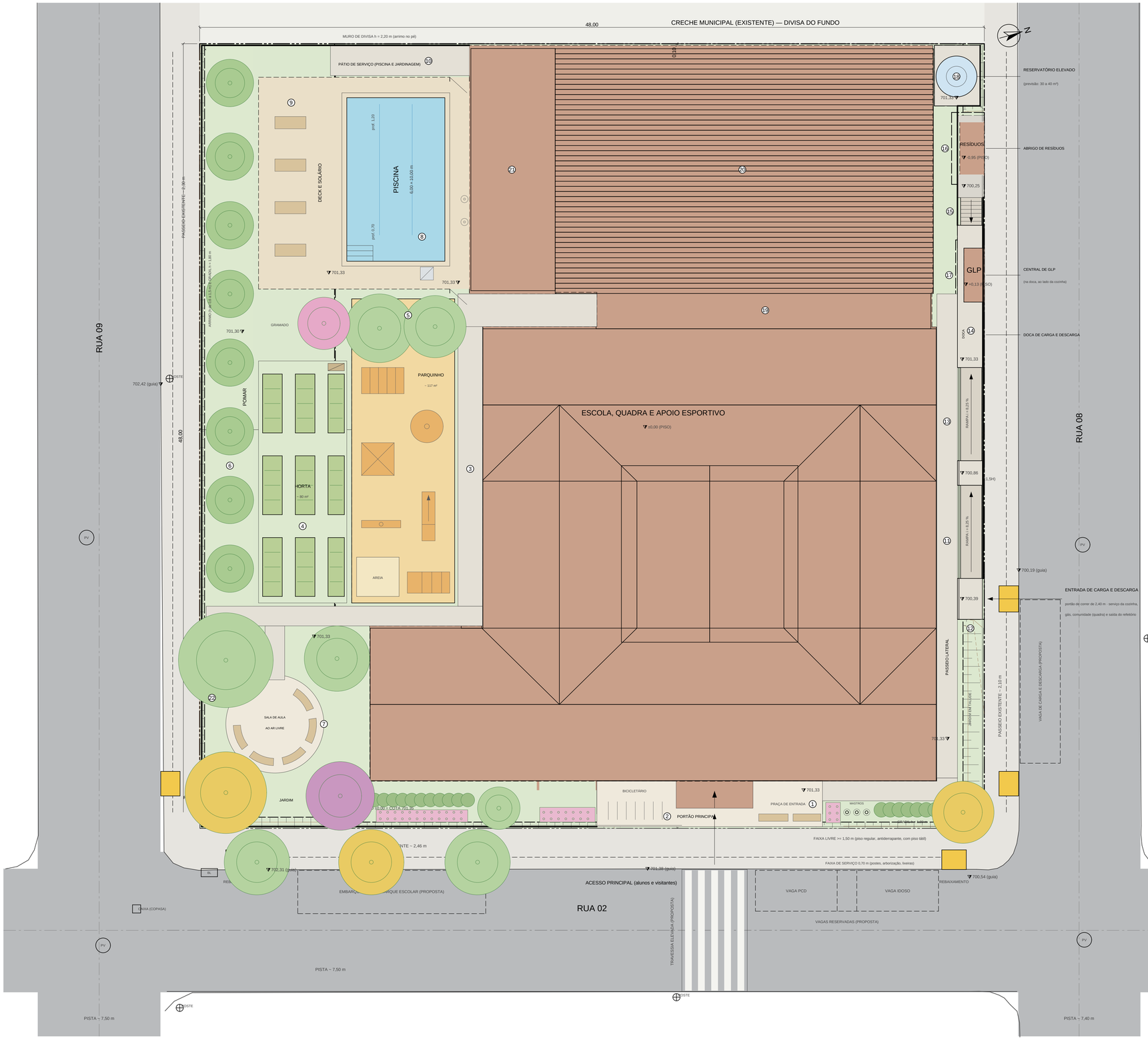


PLANTA DE SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO GERAL

ESCALA - 1/125

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES	
ÁREA DO TERRENO	2.304,00 m²
PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO	1.319,53 m²
ÁREA CONSTRUÍDA — TÉRREO	1.319,27 m²
ÁREA CONSTRUÍDA — PAVIMENTO SUPERIOR	757,64 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	2.076,91 m²
ÁREA ÚTIL TOTAL	1.946,68 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	57,3 %
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,90
ÁREA LIVRE DO LOTE	984,47 m²
ÁREA PERMEÁVEL	conferir na lei de uso do solo
Nº DE PAVIMENTOS	2
ALTURA DA EDIFICAÇÃO	9,18 m
DESNÍVEL DO TERRENO (LEVANTAMENTO)	2,56 m
PISO DO TÉRREO (±0,00)	COTA 701,35
PLATÔ ESCOLA, QUADRA E APOIO ESPORTIVO	COTA 701,20
PLATÔ RESÍDUOS	COTA 700,25 (-0,95)
PLATÔ GLP	COTA 701,33 (+0,13)
PLATÔ PÁTIO, HORTA, POMAR E DECK (LADO DA RUA 09)	COTA 701,20
PLATÔ PÁTIO DO ABRIGO DE RESÍDUOS (NÍVEL DO PASSEIO DA RUA 08)	COTA 700,25 (-0,95)
TERRAPLENAGEM — CORTE	928,1 m³
TERRAPLENAGEM — ATERRO	186,0 m³
SOBRA DE TERRA (BOTA-FORA)	705,0 m³ (fh 1,20)

ÁREAS EXTERNAS E EQUIPAMENTOS	
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (QUADRA DE 20,00 × 12,00 m)	345,00 m²
GALERIA COBERTA DA ARQUIBANCADA	43,56 m²
PÁTIO COBERTO (MIOLO E GALERIAS)	186,32 m²
PISCINA (6,00 × 10,00 m; PROF. 0,70 A 1,20 m)	60,00 m²
DECK DA PISCINA E SOLÁRIO (CERCADOS)	~ 107 m²
PARQUINHO DA PRÉ-ESCOLA	~ 117 m²
HORTA EM CANTEIROS ELEVADOS	~ 80 m²
POMAR (JUNTO DA RUA 09)	~ 100 m²
JARDIM E SALA DE AULA AO AR LIVRE	~ 115 m²
PÁTIO DE SERVIÇO (PISCINA E JARDINAGEM)	~ 16 m²
RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO (PREVISÃO)	30 a 40 m³

Nº	ÁREAS EXTERNAS E ACESSOS
1	Praça de entrada: piso intertravado, bancos e bicicletário (sob a marquise), mastros das bandeiras
2	Portão principal (Rua 02), 4,00 m: entrada em nível, sem degraus
3	Calçada da pré-escola (1,50 m) e calçada da horta e do pomar (1,20 m), em piso intertravado, sob a marquise da pré-escola
4	Horta (~ 80 m²) em canteiros elevados, um deles a 0,75 m (uso em cadeira de rodas), e composteira
5	Parquinho da pré-escola (~ 117 m²): piso emborrachado drenante, cerca baixa, areia, balanço, escorregador, gangorra, gira-gira, casinha e trepa-trepa
6	Pomar (~ 100 m²) junto da Rua 09: jabuticabeira, pitangueira, aceroleira, goiabeira e amoreira
7	Jardim e sala de aula ao ar livre (bancos em arco), com árvores de sombra
8	Piscina de 6,00 × 10,00 m, profundidade de 0,70 a 1,20 m: escada com corrimão e elevador de transferência
9	Deck antiderrapante e solário, cercados (gradil de 1,20 m e portões com fecho automático), com duchas
10	Pátio de serviço da piscina e da jardinagem (depósito ao lado), separado do deck
11	Passeio lateral de 1,25 m, sob a marquise da Rua 08, da praça de entrada à doca e à galeria da quadra
12	Entrada de carga e descarga (Rua 08): portão de correr de 2,40 m, rebaixamento do passeio e vaga de carga e descarga na via (proposta); também comunidade...
13	Rampa lateral: dois lances de 5,70 m, i = 8,25 %, largura de 1,30 m, patamar de 1,50 m; guarda-corpo e corrimão em duas alturas
14	Doca de carga e descarga, no nível do piso: recebimento e pré-higienização da cozinha
15	Escada dos abrigos: 7 degraus de 15,4 × 28 cm, com corrimão
16	Abrigo de resíduos: porta de coleta para o passeio e porta de serviço
17	Central de GLP na doca, ao lado da cozinha: abastecimento pela entrada de carga e descarga, ventilação permanente para a rua
18	Reservatório elevado metálico (previsão) sobre base no nível do platô
19	Galeria coberta com arquibancada (2 degraus, cerca de 50 lugares e 2 espaços para cadeira de rodas)
20	Quadra poliesportiva coberta: quadra de 20,00 × 12,00 m com faixas de segurança de 1,50 m
21	Vestiários dos alunos, lavanderia, depósito esportivo e casa de máquinas
22	Arrimo e gradil no alinhamento da Rua 09: o pátio fica de 0,6 a 1,5 m abaixo do passeio

CONVENÇÕES	
BL - PV	boca de lobo e poço de visita existentes
triângulo e cota	nível do piso acabado (m); os da guia vêm do levantamento
quadrado amarelo	rebaixamento de calçada (NBR 9050)
linha grossa	contenção (muro de arrimo ou mureta)
linha tracejada	gradil do deck, limite da faixa de serviço do passeio e projeções

TERRENO (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO)

- CURVA DE NÍVEL MESTRA (A CADA 2,50 m), COM A COTA
- CURVA DE NÍVEL (A CADA 0,50 m)
- TERRENO NATURAL ALTERADO PELA TERRAPLENAGEM
- PLATÔS (9, COTAS DE 700,25 A 701,33)
- TALUDES (CRISTA, PÉ E PENTES)

NOTAS

1. Níveis referidos ao piso acabado do térreo: ±0,00 = cota 701,35 do levantamento de 18/11/2021, fornecido pela Prefeitura (conferir no local); platô na cota 701,20; pisos externos junto das portas a -0,02.
2. Afastamentos adotados, a confirmar na legislação municipal: 3,00 m das três ruas (até a parede); quadra junto da divisa da creche, sem beiral.
3. Revisão 2: os três pequizeiros do levantamento saem do projeto, liberados pela Prefeitura; o corte depende de autorização do órgão ambiental (Lei estadual nº 10.883/1992, alterada pela Lei nº 20.308/2012) e do plantio compensatório que ela exigir.
4. Rotas acessíveis (ABNT NBR 9050): entrada em nível, rampa lateral (8,25 %) e todas as áreas externas no nível do piso. Travessia elevada, embarque escolar e as vagas (inclusive a de carga e descarga na Rua 08): a aprovar no órgão de trânsito.
5. Contenções com alturas indicativas, a dimensionar com a drenagem no projeto de terraplenagem. Piscina cercada, com os dispositivos da Lei nº 14.327/2022 e da ABNT NBR 10339; acesso pelos vestiários, depois do lava-pés.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

ASSINATURAS

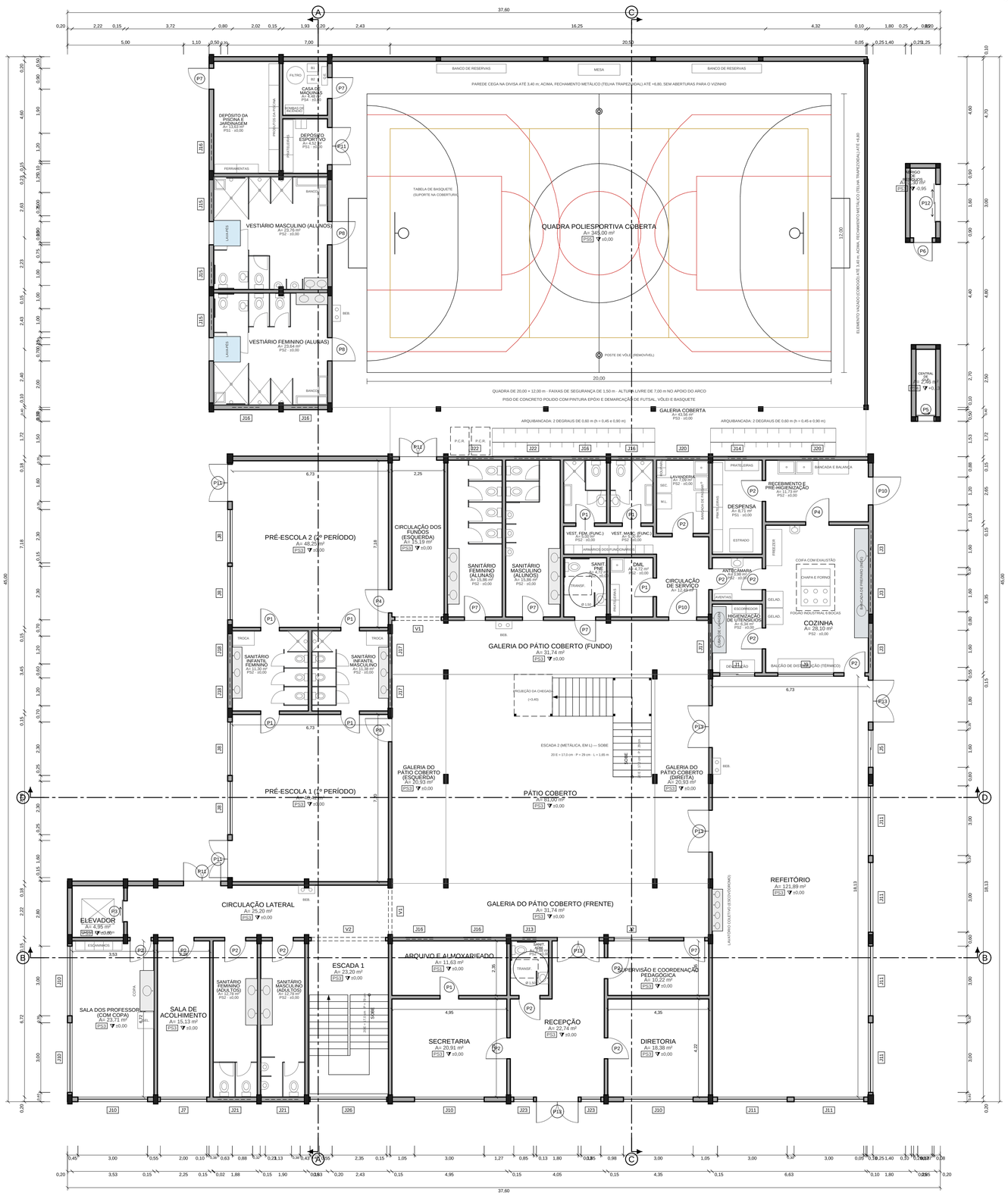
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Juliana Maciel Marinho Vecci, Engenheira - CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

ÁREA CONSTRUIDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO GERAL	ESCALA: 1/125	DATA: 10/11/2026
	REVISÃO: R3	FOLHA: 01/16



PLANTA BAIXA — TÉRREO

ESCALA - 1/100

CONVENÇÕES

- PAREDE CORTADA (ALVENARIA)
- PILAR (VER PROJETO ESTRUTURAL)
- PROJEÇÃO: VERGAS, JANELAS ALTAS E BEIRAIS
- J1 — JANELA (VER QUADRO DE ESQUADRIAS)
- P1 — PORTA (VER QUADRO DE ESQUADRIAS)
- PS1 ▽ ±0,00 — PISO (VER QUADRO) E NÍVEL DO PISO ACABADO (m)
- A — INDICAÇÃO DE CORTE

QUADRO DE ÁREAS E ACABAMENTOS — TÉRREO

AMBIENTE	ÁREA (m²)	PISO	PAREDE	TETO	PÉ-DIR. (m)
ABRIGO DE RESÍDUOS	3,30	PS1	PR3	TT2	2,40
ANTECÂMARA DA COZINHA (BARREIRA SA	3,98	PS2	PR2	TT2	3,28
ARQUIVO E ALMOXARIFADO	11,63	PS1	PR3	TT2	3,28
CASA DE MÁQUINAS DA PISCINA E BOMB	4,48	PS4	PR4	TT2	3,28
CENTRAL DE GLP	2,46	PS4	PR4	TT2	2,20
CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO	12,49	PS3	PR1	TT2	3,28
CIRCULAÇÃO DOS FUNDOS (ESQUERDA)	15,19	PS3	PR1	TT2	3,28
CIRCULAÇÃO LATERAL	25,20	PS3	PR1	TT2	3,28
COZINHA	28,10	PS2	PR2	TT2	3,28
DEPÓSITO DA PISCINA E DE JARDINAGE	13,63	PS1	PR3	TT2	3,28
DEPÓSITO DE MATERIAL ESPORTIVO	4,52	PS1	PR3	TT2	3,28
DESPENSA	8,71	PS1	PR3	TT2	3,28
DIRETORIA	18,38	PS3	PR1	TT2	3,28
DML	4,72	PS2	PR2	TT2	3,28
ELEVADOR	4,95	PS3	PR1	TT2	3,28
ESCADA 1	23,20	PS3	PR1	TT2	3,28
GALERIA COBERTA DA ARQUIBANCADA	43,56	PS3	PR1	—	3,28
GALERIA DO PÁTIO COBERTO (DIREITA)	20,93	PS3	PR1	—	3,28
GALERIA DO PÁTIO COBERTO (ESQUERDA	20,93	PS3	PR1	—	3,28
GALERIA DO PÁTIO COBERTO (FRENTE)	31,74	PS3	PR1	—	3,28
GALERIA DO PÁTIO COBERTO (FUNDO)	31,74	PS3	PR1	—	3,28
HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS	6,34	PS2	PR2	TT2	3,28
LAVANDERIA	7,09	PS2	PR2	TT2	3,28
PÁTIO COBERTO	81,00	PS3	PR1	—	8,00
PRÉ-ESCOLA 1 (1º PERÍODO)	48,42	PS3	PR1	TT2	3,28
PRÉ-ESCOLA 2 (2º PERÍODO)	48,25	PS3	PR1	TT2	3,28
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	345,00	PS5	PR1	—	7,00
RECEBIMENTO E PRÉ-HIGIENIZAÇÃO	11,73	PS2	PR2	TT2	3,28
RECEPÇÃO	22,74	PS3	PR1	TT2	3,28
REFEITÓRIO	121,89	PS3	PR1	TT2	3,28
SALA DE ACOLHIMENTO	15,13	PS3	PR1	TT2	3,28
SALA DOS PROFESSORES (COM COPA)	23,71	PS3	PR1	TT2	3,28
SANITÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3,88	PS2	PR2	TT2	3,28
SANITÁRIO FEMININO (ADULTOS)	12,78	PS2	PR2	TT2	3,28
SANITÁRIO FEMININO (ALUNAS)	15,86	PS2	PR2	TT2	3,28
SANITÁRIO INFANTIL FEMININO	11,30	PS2	PR2	TT2	3,28
SANITÁRIO INFANTIL MASCULINO	11,38	PS2	PR2	TT2	3,28
SANITÁRIO MASCULINO (ADULTOS)	12,78	PS2	PR2	TT2	3,28
SANITÁRIO MASCULINO (ALUNOS)	15,86	PS2	PR2	TT2	3,28
SANITÁRIO PNE	4,72	PS2	PR2	TT2	3,28
SECRETARIA	20,91	PS3	PR1	TT2	3,28
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGIC	10,22	PS3	PR1	TT2	3,28
VESTIÁRIO FEMININO (ALUNAS)	23,64	PS2	PR2	TT2	3,28
VESTIÁRIO FEMININO (FUNCIONÁRIAS)	5,00	PS2	PR2	TT2	3,28
VESTIÁRIO MASCULINO (ALUNOS)	23,76	PS2	PR2	TT2	3,28
VESTIÁRIO MASCULINO (FUNCIONÁRIOS)	5,00	PS2	PR2	TT2	3,28
ÁREA ÚTIL	1.242,21				
ÁREA CONSTRUÍDA	1.319,27				

ACABAMENTOS

- PS1 — Cerâmica esmaltada PEI-4 45 × 45 cm, antiderrapante, rejunte epóxi nas áreas molhadas
- PS2 — Cerâmica antiderrapante 30 × 30 cm (R11), rejunte epóxi (áreas molhadas e serviço)
- PS3 — Granilite polido com juntas plásticas a cada 1,0 m
- PS4 — Cimentado desempenado com juntas de dilatação a cada 1,5 m
- PS5 — Piso esportivo em concreto polido com pintura de demarcação
- PR1 — Chapisco, reboco, massa corrida PVA e pintura acrílica fosca, cor a definir
- PR2 — Revestimento cerâmico 30 × 60 cm do piso ao teto, assentado com argamassa AC-II
- PR3 — Revestimento cerâmico até 1,50 m e pintura acrílica acima
- PR4 — Reboco e pintura epóxi (área técnica)
- TT2 — Laje com chapisco, reboco e pintura PVA branca

NOTAS

1. Cotas e níveis em metros; níveis referidos ao piso acabado do térreo (±0,00).
2. Confira as medidas na obra antes da execução; as cotas prevalecem sobre a medida no desenho.
3. Paredes de alvenaria com 15 cm acabadas; esquadrias e acabamentos conforme os quadros.
4. Louças, divisórias, bancadas e equipamentos: disposição e quantidades de referência para os projetos complementares (hidrossanitário, elétrico e de cozinha).
5. Áreas externas, rampas, níveis e acessos: prancha de situação e implantação geral e planta humanizada do térreo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

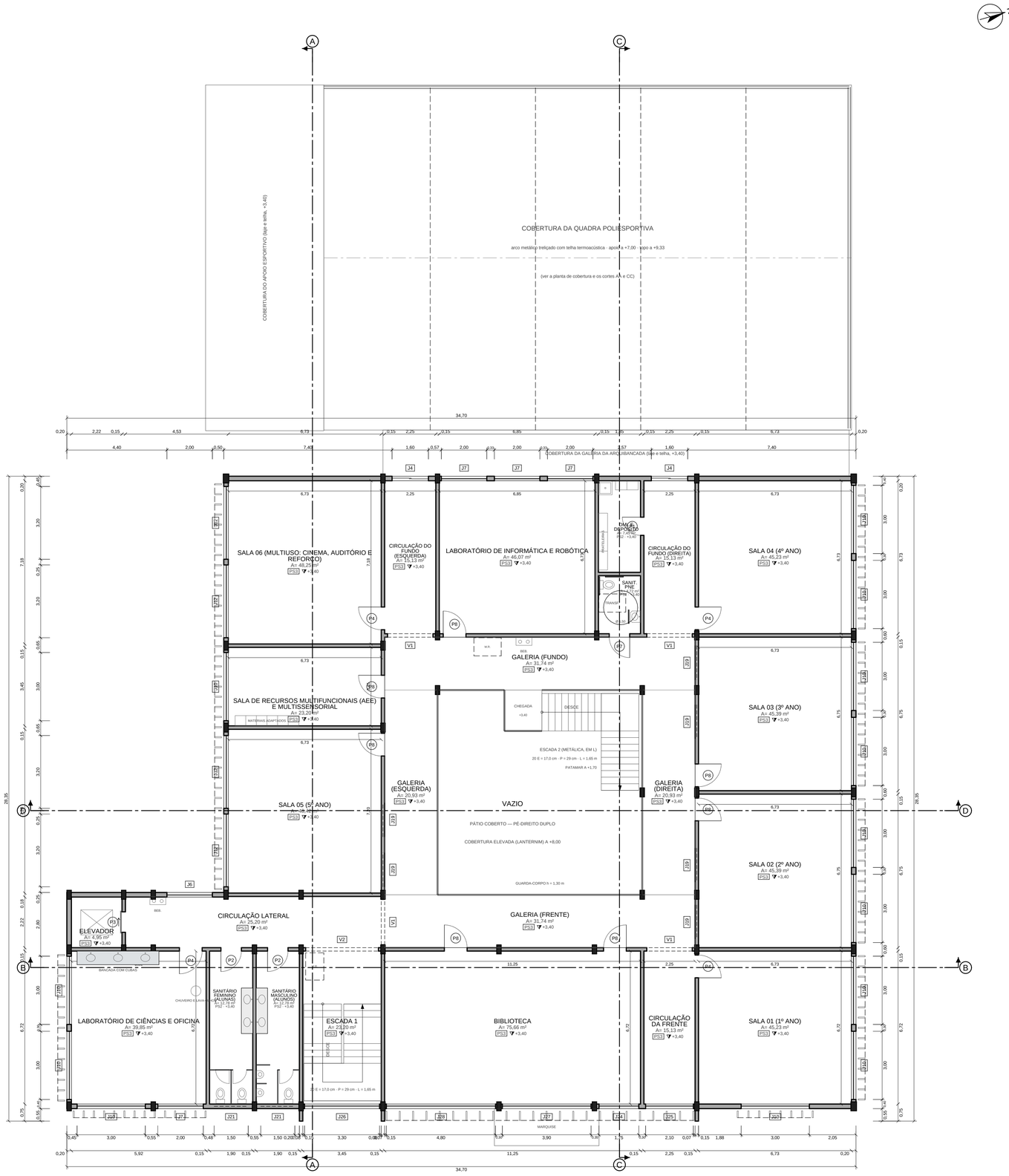
ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL TÉCNICA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	Juliana Maciel Marinho Vecci Engenheira - CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — PLANTA BAIXA — TÉRREO	ESCALA: 1/100	DATA: 10/11/2026
	REVISÃO: R3	FOLHA: 02/16



PLANTA BAIXA — PAVIMENTO SUPERIOR

ESCALA - 1/100

CONVENÇÕES

- PAREDE CORTADA (ALVENARIA)
- PILAR (VER PROJETO ESTRUTURAL)
- PROJEÇÃO: VERGAS, JANELAS ALTAS E BEIRAIS
- J1 — JANELA (VER QUADRO DE ESQUADRIAS)
- P1 — PORTA (VER QUADRO DE ESQUADRIAS)
- PS1 ▼ ±0,00 — PISO (VER QUADRO) E NÍVEL DO PISO ACABADO (m)
- A — INDICAÇÃO DE CORTE

QUADRO DE ÁREAS E ACABAMENTOS — PAVIMENTO SUPERIOR

AMBIENTE	ÁREA (m²)	PISO	PAREDE	TETO	PÉ-DIR. (m)
BIBLIOTECA	75,66	PS3	PR1	TT2	3,28
CIRCULAÇÃO DA FRENTE	15,13	PS3	PR1	TT2	3,28
CIRCULAÇÃO DO FUNDO (DIREITA)	15,13	PS3	PR1	TT2	3,28
CIRCULAÇÃO DO FUNDO (ESQUERDA)	15,13	PS3	PR1	TT2	3,28
CIRCULAÇÃO LATERAL	25,20	PS3	PR1	TT2	3,28
DML E DEPÓSITO	7,45	PS2	PR2	TT2	3,28
ELEVADOR	4,95	PS3	PR1	TT2	3,28
ESCADA 1	23,20	PS3	PR1	TT2	3,28
GALERIA (DIREITA)	20,93	PS3	PR1	—	3,28
GALERIA (ESQUERDA)	20,93	PS3	PR1	—	3,28
GALERIA (FRENTE)	31,74	PS3	PR1	—	3,28
GALERIA (FUNDO)	31,74	PS3	PR1	—	3,28
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E OFICINA	39,85	PS3	PR1	TT2	3,28
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E ROBÓT	46,07	PS3	PR1	TT2	3,28
SALA 01 (1º ANO)	45,23	PS3	PR1	TT2	3,28
SALA 02 (2º ANO)	45,39	PS3	PR1	TT2	3,28
SALA 03 (3º ANO)	45,39	PS3	PR1	TT2	3,28
SALA 04 (4º ANO)	45,23	PS3	PR1	TT2	3,28
SALA 05 (5º ANO)	48,42	PS3	PR1	TT2	3,28
SALA 06 (MULTIUSO: CINEMA, AUDITÓR	48,25	PS3	PR1	TT2	3,28
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (	23,20	PS3	PR1	TT2	3,28
SANITÁRIO FEMININO (ALUNAS)	12,78	PS2	PR2	TT2	3,28
SANITÁRIO MASCULINO (ALUNOS)	12,78	PS2	PR2	TT2	3,28
SANITÁRIO PNE	4,72	PS2	PR2	TT2	3,28
ÁREA ÚTIL	704,47				
ÁREA CONSTRUÍDA	757,64				

ACABAMENTOS

- **PS2** Cerâmica antiderrapante 30 × 30 cm (R11), rejunte epóxi (áreas molhadas e serviço)
- **PS3** Granilite polido com juntas plásticas a cada 1,0 m
- **PR1** Chapisco, reboco, massa corrida PVA e pintura acrílica fosca, cor a definir
- **PR2** Revestimento cerâmico 30 × 60 cm do piso ao teto, assentado com argamassa AC-II
- **TT2** Laje com chapisco, reboco e pintura PVA branca

NOTAS

1. Cotas e níveis em metros; níveis referidos ao piso acabado do térreo (±0,00).
2. Confira as medidas na obra antes da execução; as cotas prevalecem sobre a medida no desenho.
3. Paredes de alvenaria com 15 cm acabadas; esquadrias e acabamentos conforme os quadros.
4. M.R.: área de resgate para pessoa em cadeira de rodas (0,80 × 1,20 m), junto das escadas (ABNT NBR 9050).
5. Louças, divisórias, bancadas e equipamentos: disposição e quantidades de referência para os projetos complementares (hidrossanitário, elétrico e de cozinha).
6. Brises verticais em alumínio (verde), afastados da fachada, nas janelas indicadas: posição e medidas nas fachadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

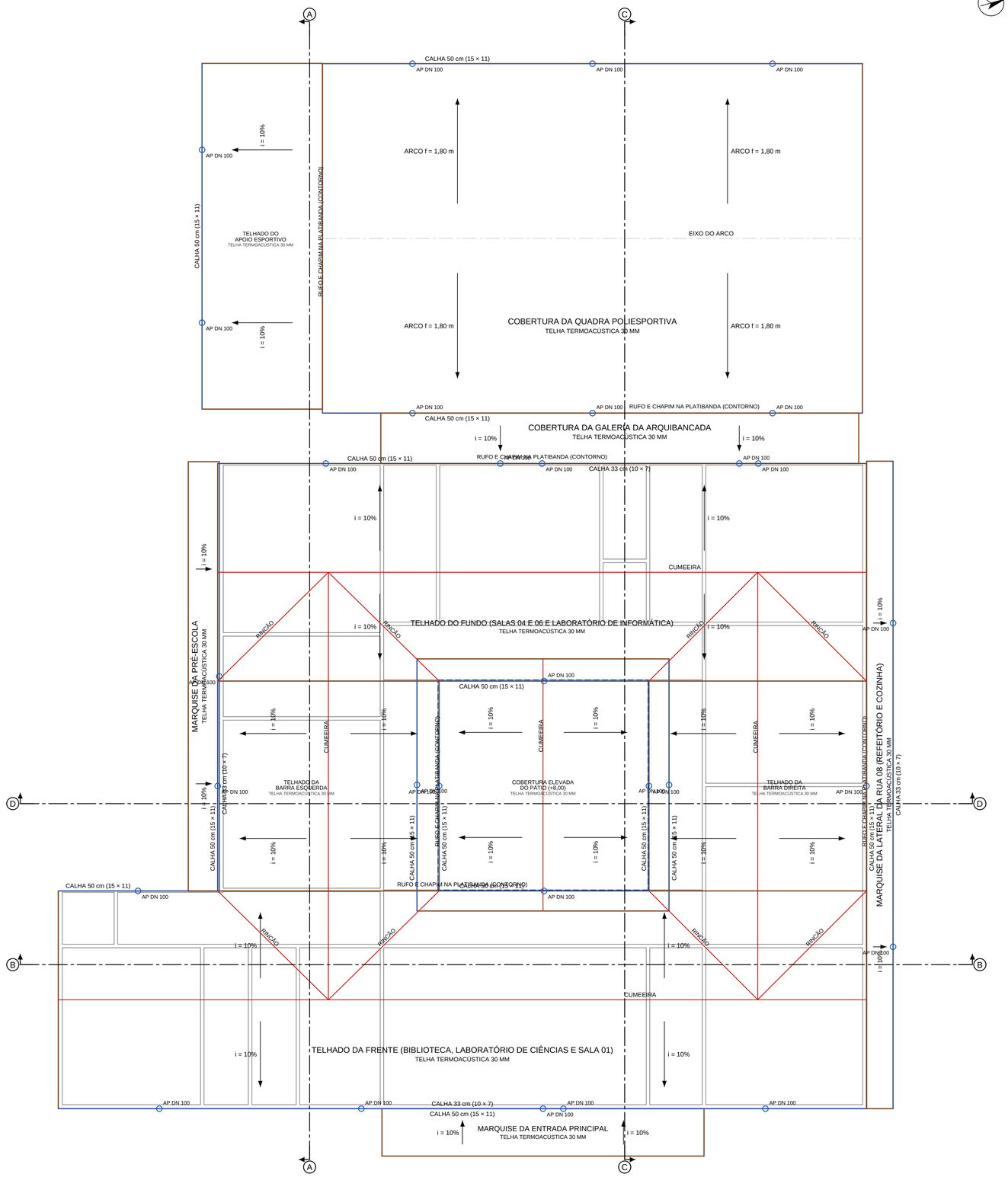
ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL TÉCNICA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	Juliana Maciel Marinho Vecci Engenheira · CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — PLANTA BAIXA — PAVIMENTO SUPERIOR	ESCALA: 1/100	DATA: 10/11/2026
	REVISÃO: R3	FOLHA: 03/16



PLANTA DE COBERTURA

ESCALA - 1/100

NOTAS

1. Cotas e níveis em metros; níveis referidos ao piso acabado do térreo (±0,00).
2. Confira as medidas na obra antes da execução; as cotas prevalecem sobre a medida no desenho.
3. Estrutura do telhado, calhas e condutores dimensionados no projeto de cobertura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

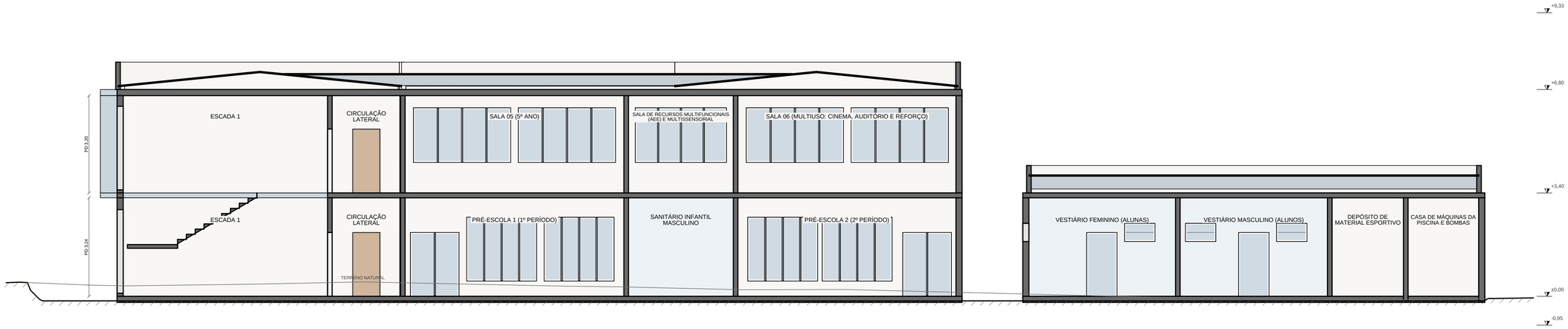
ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	RESPONSÁVEL TÉCNICA: Juliana Maciel Marinho Vecci, Engenheira - CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

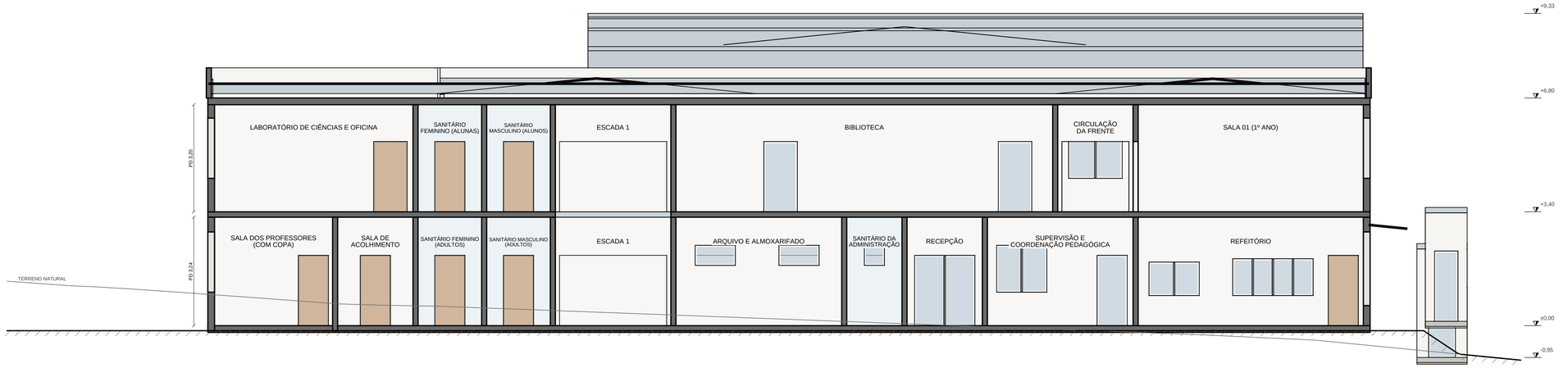
ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEUDO: ARQUITETURA — PLANTA DE COBERTURA		ESCALA: 1/100	DATA: 10/11/2026
		REVISÃO: R3	FOLHA: 04/16



CORTE AA

ESCALA 1:75



CORTE BB

ESCALA 1:75

NOTAS

1. Cotas e níveis em metros; níveis referidos ao piso acabado do térreo (±0,00).
2. Confira as medidas na obra antes da execução; as cotas prevalecem sobre a medida no desenho.
3. Cortes indicados nas plantas baixas; elementos além do plano de corte em vista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

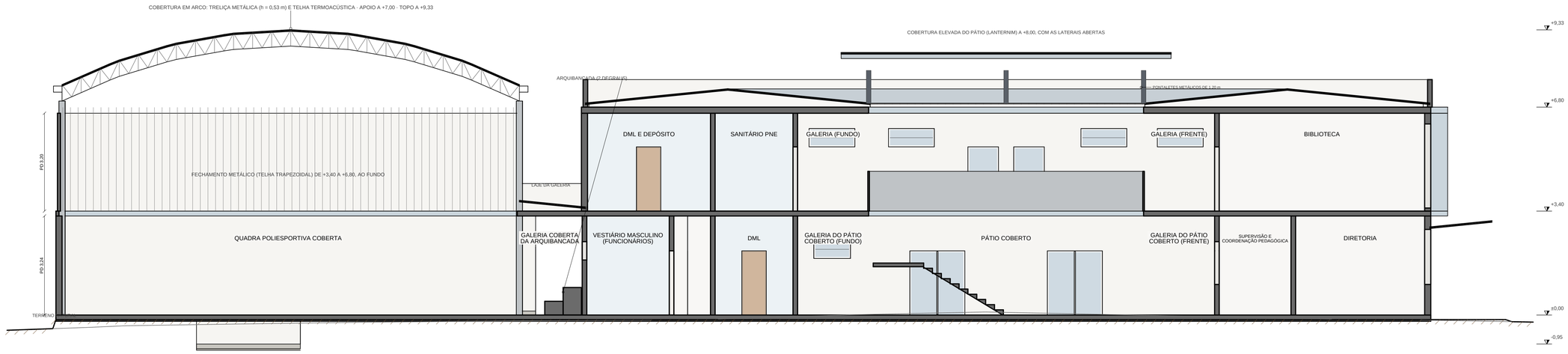
ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL TÉCNICA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	Juliana Maciel Marinho Vecci Engenheira · CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

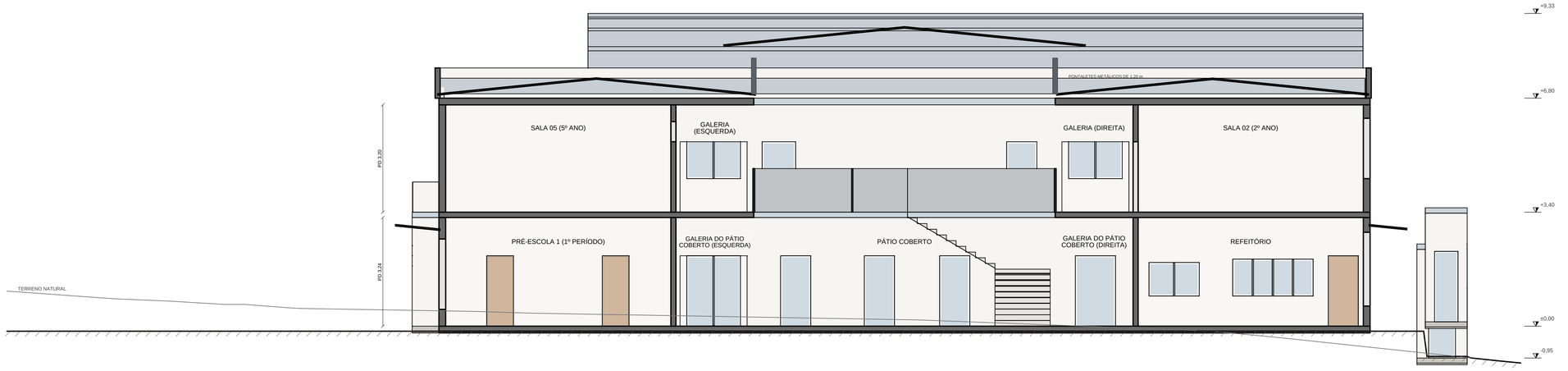
ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — CORTES AA E BB		ESCALA: 1/75	DATA: 10/11/2026
		REVISÃO: R3	FOLHA: 05/16



CORTE CC

ESCALA 1:75



CORTE DD

ESCALA 1:75

NOTAS

1. Cotas e níveis em metros; níveis referidos ao piso acabado do térreo (±0,00).
2. Confira as medidas na obra antes da execução; as cotas prevalecem sobre a medida no desenho.
3. Cortes indicados nas plantas baixas; elementos além do plano de corte em vista.
4. Pátio coberto com pé-direito duplo: cobertura elevada (lanternim) a +8,00, com abertura lateral para a saída do ar quente; guarda-corpos de 1,30 m nas galerias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

ASSINATURAS

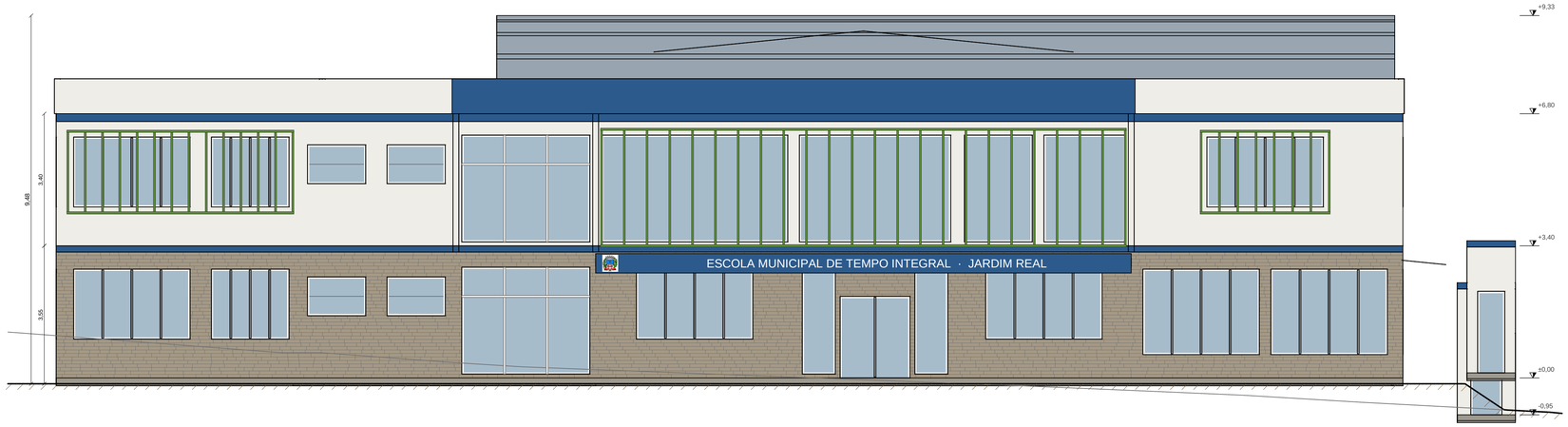
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Juliana Maciel Marinho Vecci, Engenheira · CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

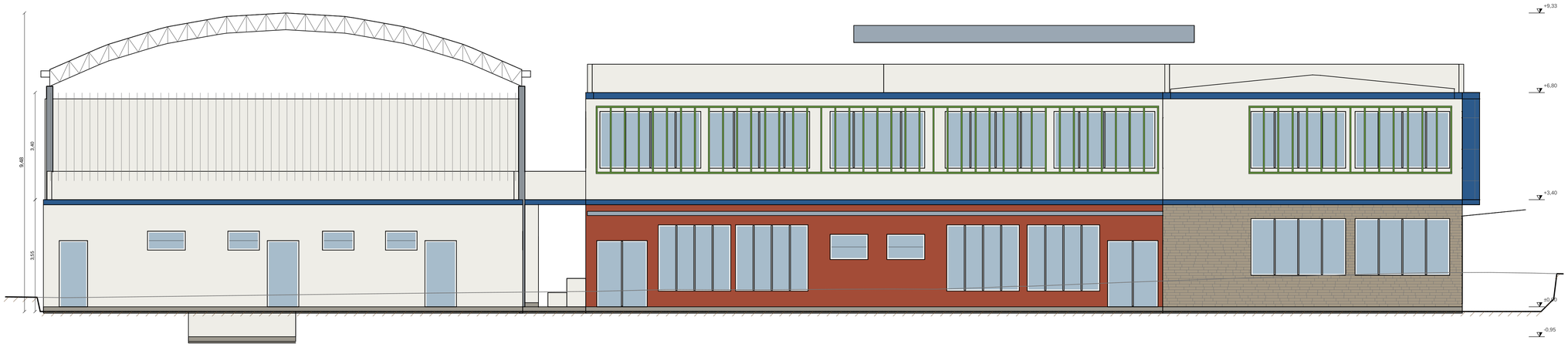
ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — CORTES CC E DD	ESCALA: 1/75	DATA: 10/11/2026	
	REVISÃO: R3	FOLHA: 06/16	



FACHADA FRONTAL (LESTE)

ESCALA 1:75



FACHADA LATERAL ESQUERDA (SUL)

ESCALA 1:75

MATERIAIS E CORES

- PAREDES: PINTURA ACRÍLICA — BRANCO GELO
- PINTURA ACRÍLICA — TERRACOTA
- PEDRA NATURAL EM FILETES
- PAINÉIS DE ACM — AZUL (COR DO BRASÃO)
- FRISOS E BORDAS DAS LAJES — AZUL (COR DO BRASÃO)
- ESQUADRIAS: ALUMÍNIO, COR BRANCA
- VIDROS
- PORTAS DE MADEIRA
- TELHADO: TELHA TERMOACÚSTICA DE AÇO (SANDUÍCHE 30 MM)
- EMBASAMENTO (BARRADO)

NOTAS

1. Cotas e níveis em metros; níveis referidos ao piso acabado do térreo (±0,00).
2. Confira as medidas na obra antes da execução; as cotas prevalecem sobre a medida no desenho.
3. Fachada em pintura acrílica na cor branco gelo; onde indicado, pintura acrílica terracota, pedra em filetes, ACM azul (cor do brasão); detalhes na cor azul (cor do brasão); esquadrias em alumínio branca.
4. Quadra: cobertura em arco metálico treliçado; fechamento metálico (telha trapezoidal presa aos pilares) de +3,40 a +6,80 nos lados da divisa do fundo e da Rua 08; lados da galeria e dos vestiários abertos, com rede de proteção.
5. Revisão 2: brises verticais em alumínio na cor verde (do brasão), afastados da fachada, nas janelas das salas, dos laboratórios, do refeitório e no pano de vidro da biblioteca; moldura em ACM azul no pano de vidro do superior e testeira da marquise da entrada com o letreiro (letras brancas) e o brasão; condutores de águas pluviais embutidos e condensadoras na área técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

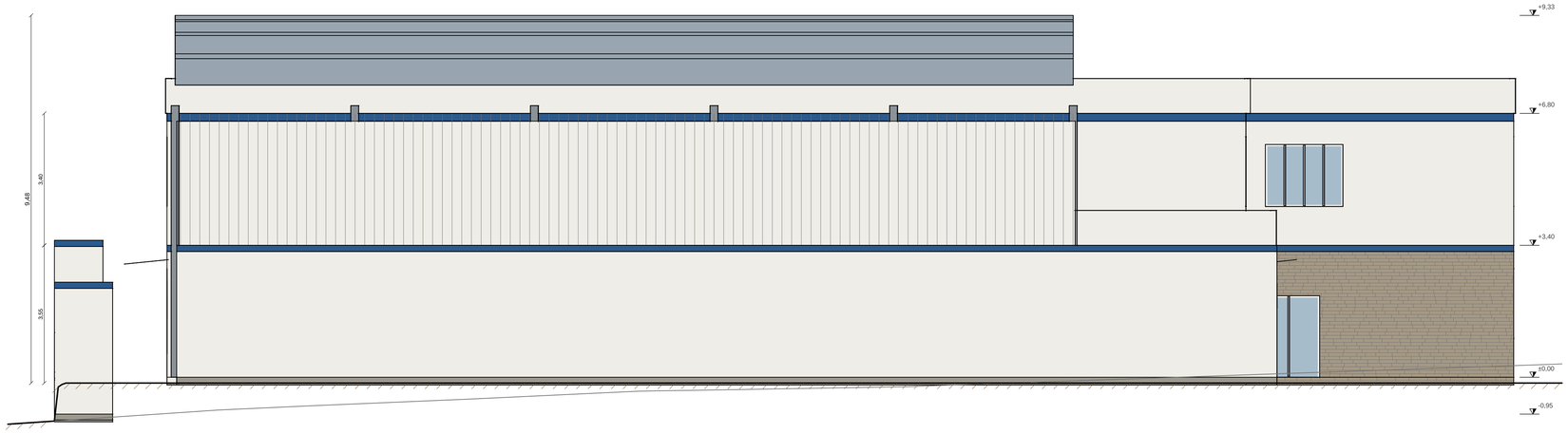
ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	RESPONSÁVEL TÉCNICA: Juliana Maciel Marinho Vecci, Engenheira · CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

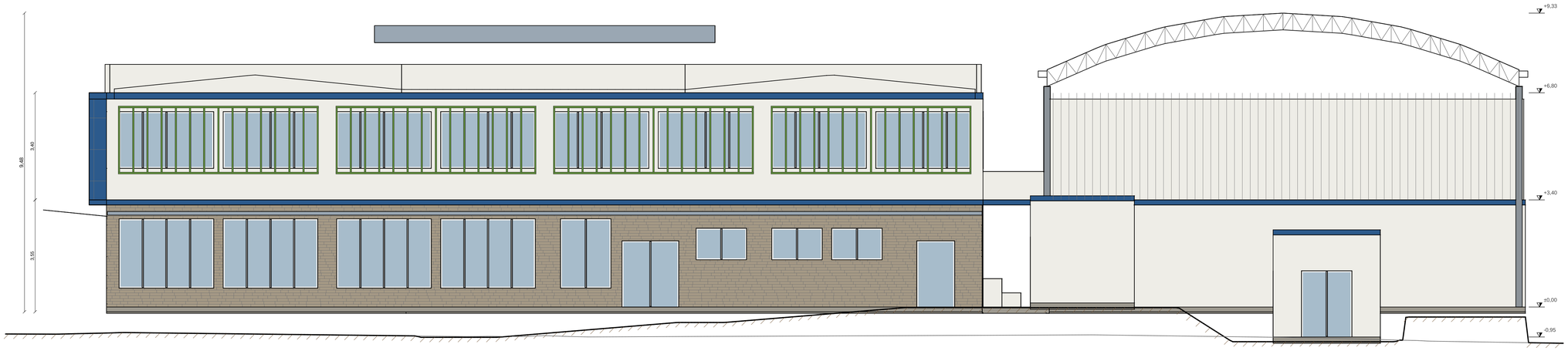
ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEUDO: ARQUITETURA — FACHADAS FRONTAL E LATERAL ESQUERDA	ESCALA: 1/75	DATA: 10/11/2026
	REVISÃO: R3	FOLHA: 07/16



FACHADA POSTERIOR (OESTE)

ESCALA 1:75



FACHADA LATERAL DIREITA (NORTE)

ESCALA 1:75

MATERIAIS E CORES

- PAREDES: PINTURA ACRÍLICA — BRANCO GELO
- PINTURA ACRÍLICA — TERRACOTA
- PEDRA NATURAL EM FILETES
- PAINÉIS DE ACM — AZUL (COR DO BRASÃO)
- FRISOS E BORDAS DAS LAJES — AZUL (COR DO BRASÃO)
- ESQUADRIAS: ALUMÍNIO, COR BRANCA
- VIDROS
- PORTAS DE MADEIRA
- TELHADO: TELHA TERMOACÚSTICA DE AÇO (SANDUÍCHE 30 MM)
- EMBASAMENTO (BARRADO)

NOTAS

1. Cotas e níveis em metros; níveis referidos ao piso acabado do térreo (±0,00).
2. Confira as medidas na obra antes da execução; as cotas prevalecem sobre a medida no desenho.
3. Fachada em pintura acrílica na cor branco gelo; onde indicado, pintura acrílica terracota, pedra em filetes, ACM azul (cor do brasão); detalhes na cor azul (cor do brasão); esquadrias em alumínio branca.
4. Quadra: cobertura em arco metálico treliçado; fechamento metálico (telha trapezoidal presa aos pilares) de +3,40 a +6,80 nos lados da divisa do fundo e da Rua 08; lados da galeria e dos vestiários abertos, com rede de proteção.
5. Revisão 2: brises verticais em alumínio na cor verde (do brasão), afastados da fachada, nas janelas das salas, dos laboratórios, do refeitório e no pano de vidro da biblioteca; moldura em ACM azul no pano de vidro do superior e testeira da marquise da entrada com o letreiro (letras brancas) e o brasão; condutores de águas pluviais embutidos e condensadoras na área técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

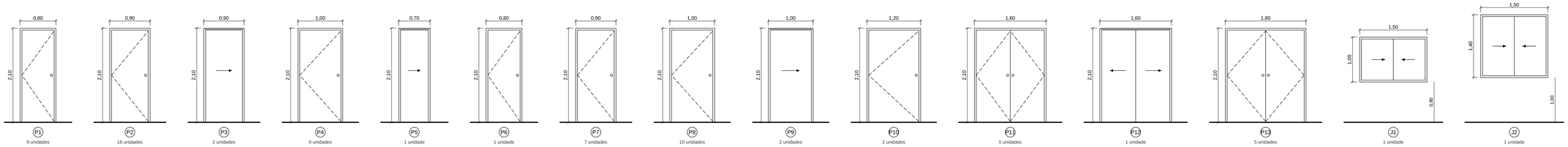
ASSINATURAS

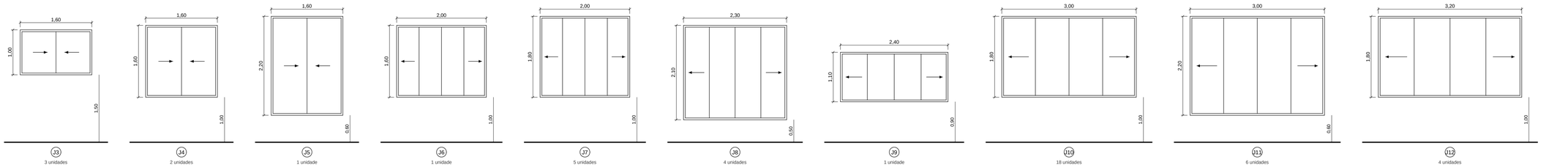
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	RESPONSÁVEL TÉCNICA: Juliana Maciel Marinho Vecci, Engenheira · CREA-MG 202.696/D

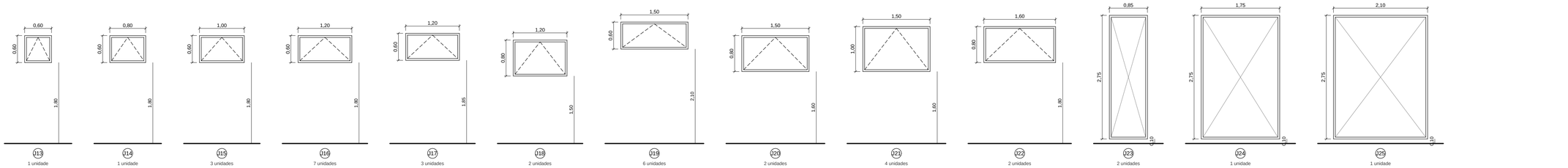
ÁREAS

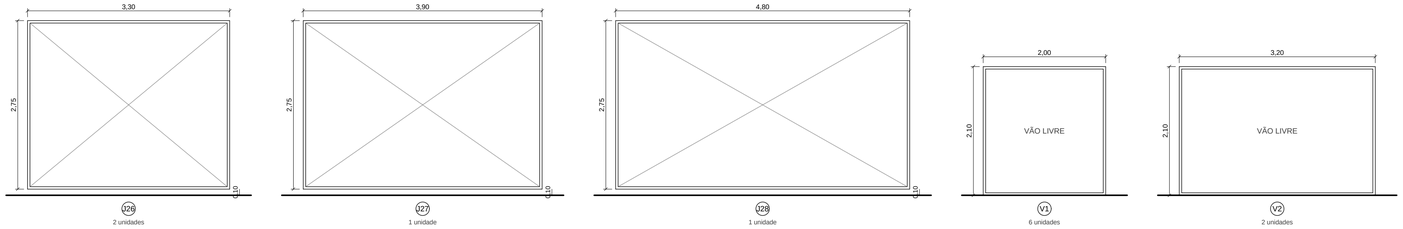
ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — FACHADAS POSTERIOR E LATERAL DIREITA		ESCALA: 1/75	DATA: 10/11/2026
		REVISÃO: R3	FOLHA: 08/16









QUADRO DE ESQUADRIAS

COD.	DESCRIÇÃO	L (m)	H (m)	PEIT. (m)	QTD.	AMBIENTES
P1	Porta de madeira semioca com batente e guarnição, uma folha de abrir, pintura esmalte	0,80	2,10	—	9	Arquivo e almoxarifado, Circulação de serviço, Circulação do fundo (direita), DML, DML e depósito, Pré-escola 1 (1º período), Pré-escola 2 (2º pe…
P2	Porta de madeira semioca com batente e guarnição, uma folha de abrir, pintura esmalte	0,90	2,10	—	16	Antecâmara da cozinha (barreira sanitária), Circulação de serviço, Circulação lateral, Cozinha, Despensa, Diretoria, Higienização de utensílios, L…
P3	Porta de madeira semioca com batente e guarnição, uma folha de correr, pintura esmalte	0,90	2,10	—	2	Circulação lateral, Elevador
P4	Porta de madeira semioca com batente e guarnição, uma folha de abrir, pintura esmalte	1,00	2,10	—	6	Circulação da frente, Circulação do fundo (direita), Circulação do fundo (esquerda), Circulação dos fundos (esquerda), Circulação lateral, Cozinh…
P5	Porta de alumínio com vidro, uma folha de correr, ferragens em aço inox	0,70	2,10	—	1	Central de GLP
P6	Porta de alumínio com vidro, uma folha de abrir, ferragens em aço inox	0,80	2,10	—	1	Abrigo de resíduos
P7	Porta de alumínio com vidro, uma folha de abrir, ferragens em aço inox	0,90	2,10	—	7	Casa de máquinas da piscina e bombas, Depósito da piscina e de jardinagem, Sanitário PNE, Sanitário feminino (alunas), Sanitário masculino (al…
P8	Porta de alumínio com vidro, uma folha de abrir, ferragens em aço inox	1,00	2,10	—	10	Biblioteca, Laboratório de informática e robótica, Pré-escola 1 (1º período), Sala 02 (2º ano), Sala 03 (3º ano), Sala 05 (5º ano), Sala de recursos…
P9	Porta de alumínio com vidro, uma folha de correr, ferragens em aço inox	1,00	2,10	—	2	Vestiário feminino (alunas), Vestiário masculino (alunos)
P10	Porta de alumínio com vidro, uma folha de abrir, ferragens em aço inox	1,20	2,10	—	2	Circulação de serviço, Recebimento e pré-higienização
P11	Porta de alumínio com vidro, duas folhas de abrir, ferragens em aço inox	1,60	2,10	—	5	Circulação dos fundos (esquerda), Circulação lateral, Depósito de material esportivo, Pré-escola 1 (1º período), Pré-escola 2 (2º período)
P12	Porta de alumínio com vidro, duas folhas de correr, ferragens em aço inox	1,60	2,10	—	1	Abrigo de resíduos
P13	Porta de alumínio com vidro, duas folhas de abrir, ferragens em aço inox	1,80	2,10	—	5	Recepção, Refeitório
J1	Janela de correr em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,50	1,00	0,90	1	Higienização de utensílios
J2	Janela de correr em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,50	1,40	1,00	1	Supervisão e coordenação pedagógica
J3	Janela de correr em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,60	1,00	1,50	3	Cozinha
J4	Janela de correr em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,60	1,60	1,00	2	Circulação do fundo (direita), Circulação do fundo (esquerda)
J5	Janela de correr em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,60	2,20	0,60	1	Refeitório
J6	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	2,00	1,60	1,00	1	Circulação lateral
J7	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	2,00	1,80	1,00	5	Laboratório de ciências e oficina, Laboratório de informática e robótica, Sala de acolhimento
J8	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	2,30	2,10	0,50	4	Pré-escola 1 (1º período), Pré-escola 2 (2º período)
J9	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	2,40	1,10	0,90	1	Cozinha
J10	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	3,00	1,80	1,00	18	Diretoria, Laboratório de ciências e oficina, Sala 01 (1º ano), Sala 02 (2º ano), Sala 03 (3º ano), Sala 04 (4º ano), Sala de recursos multifuncionai…
J11	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	3,00	2,20	0,60	6	Refeitório
J12	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	3,20	1,80	1,00	4	Sala 05 (5º ano), Sala 06 (multiuso: cinema, auditório e reforço)
J13	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	0,60	0,60	1,80	1	Sanitário da administração
J14	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	0,80	0,60	1,80	1	Despensa
J15	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,00	0,60	1,80	3	Vestiário feminino (alunas), Vestiário masculino (alunos)
J16	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,20	0,60	1,80	7	Arquivo e almoxarifado, Depósito da piscina e de jardinagem, Vestiário feminino (alunas), Vestiário feminino (funcionárias), Vestiário masculino (f…
J17	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,20	0,60	1,85	3	Higienização de utensílios, Sanitário infantil masculino
J18	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,20	0,80	1,50	2	Sanitário infantil feminino
J19	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,50	0,60	2,10	6	Sala 02 (2º ano), Sala 03 (3º ano), Sala 05 (5º ano)
J20	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,50	0,80	1,60	2	Lavanderia, Recebimento e pré-higienização
J21	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,50	1,00	1,60	4	Sanitário feminino (adultos), Sanitário feminino (alunas), Sanitário masculino (adultos), Sanitário masculino (alunos)
J22	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,60	0,80	1,80	2	Sanitário feminino (alunas), Sanitário masculino (alunos)
J23	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	0,85	2,75	0,10	2	Recepção
J24	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,75	2,75	0,10	1	Biblioteca
J25	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	2,10	2,75	0,10	1	Circulação da frente
J26	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	3,30	2,75	0,10	2	Escada 1
J27	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	3,90	2,75	0,10	1	Biblioteca
J28	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	4,80	2,75	0,10	1	Biblioteca
V1	Vão de passagem livre, com verga e acabamento das paredes adjacentes	2,00	2,10	—	6	Circulação da frente, Circulação do fundo (direita), Circulação do fundo (esquerda), Circulação dos fundos (esquerda), Circulação lateral
V2	Vão de passagem livre, com verga e acabamento das paredes adjacentes	3,20	2,10	—	2	Circulação lateral, Escada 1

ESQUADRIAS — VISTAS E QUADRO

VISTAS EM 1:50

NOTAS

1. Medidas dos vãos em metros (largura × altura); confirme na obra antes da encomenda.
2. Vidros: vidro laminado 3 + 3 mm; banheiros e sanitários com vidro miniboreal.
3. Portas de saída de emergência e de uso público: ferragens e largura conforme a NBR 9050 e as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

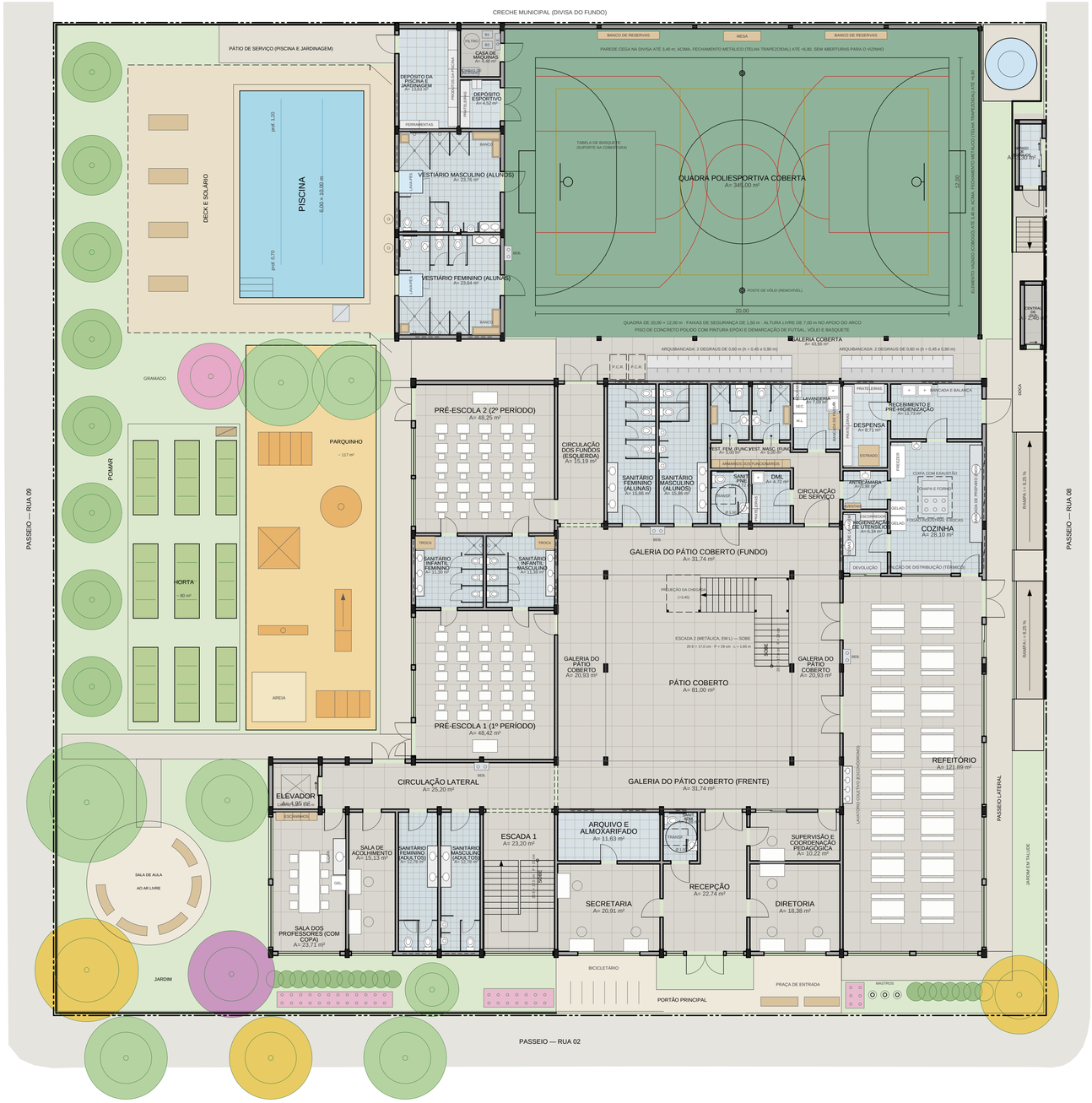
ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	RESPONSÁVEL TÉCNICA: Juliana Maciel Marinho Vecci, Engenheira · CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — ESQUADRIAS	ESCALA: vistas em 1:50	DATA: 10/11/2026	
	REVISÃO: R3	FOLHA: 09/16	



PLANTA HUMANIZADA — TÉRREO E ÁREAS EXTERNAS

ESCALA - 1/125

PISOS

PS1	Cerâmica esmaltada PEI-4 45 × 45 cm, antiderrapante, rejunte epóxi nas áreas molhadas
PS2	Cerâmica antiderrapante 30 × 30 cm (R11), rejunte epóxi (áreas molhadas e serviço)
PS3	Granilite polido com juntas plásticas a cada 1,0 m
PS4	Cimentado desempenado com juntas de dilatação a cada 1,5 m
PS5	Piso esportivo em concreto polido com pintura de demarcação

NOTAS

1. Mobiliário e acabamentos indicativos, para apresentação; as medidas estão na planta baixa.
2. Áreas externas: ver a legenda numerada na prancha de situação e implantação geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

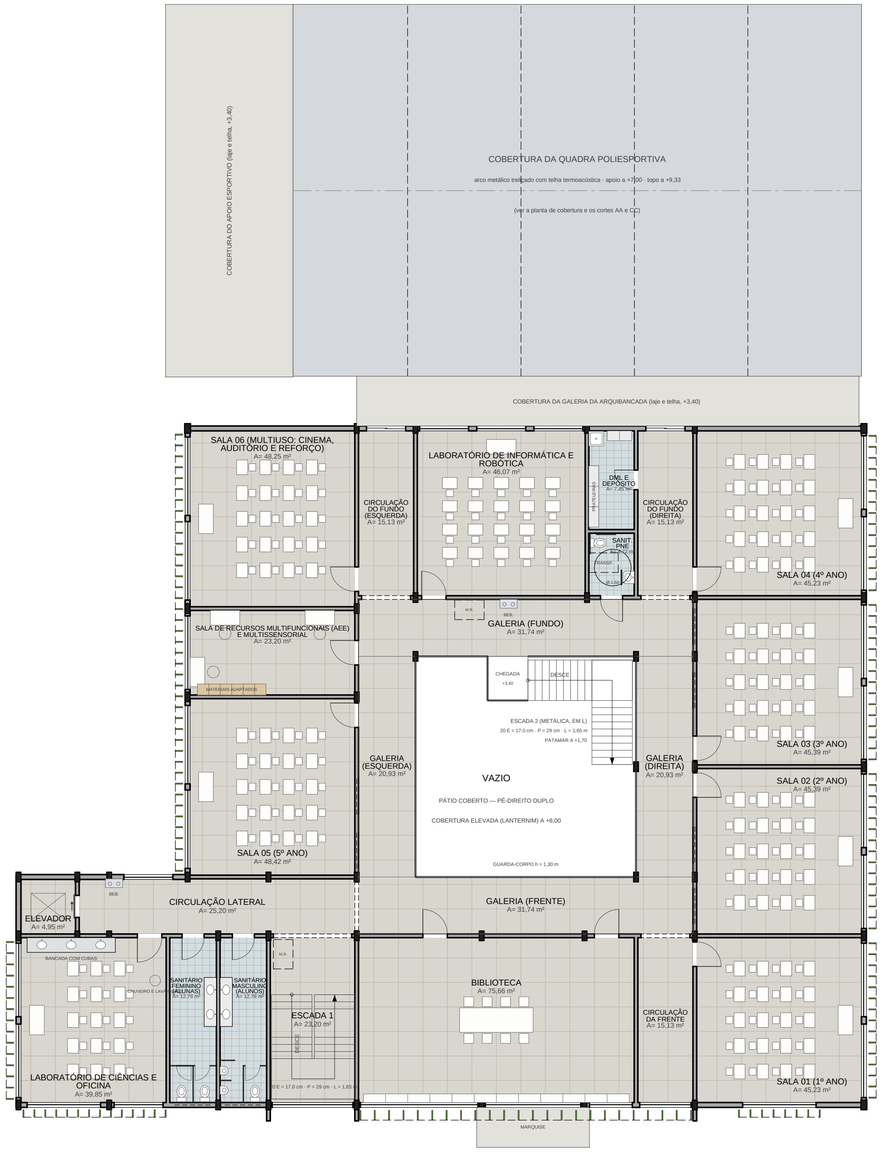
ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	RESPONSÁVEL TÉCNICA: Juliana Maciel Marinho Vecci, Engenheira - CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — PLANTA HUMANIZADA DO TÉRREO E DAS ÁREAS EXTERNAS	ESCALA: 1/125	DATA: 10/11/2026
	REVISÃO: R3	FOLHA: 10/16



PLANTA HUMANIZADA — PAVIMENTO SUPERIOR

ESCALA - 1/125

PISOS

	PS2	Cerâmica antiderrapante 30 × 30 cm (R11), rejunte epóxi (áreas molhadas e serviço)
	PS3	Granilite polido com juntas plásticas a cada 1,0 m

NOTAS

1. Mobiliário e acabamentos indicativos, para apresentação; as medidas estão na planta baixa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	RESPONSÁVEL TÉCNICA: Juliana Maciel Marinho Vecci Engenheira · CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — PLANTA HUMANIZADA — PAVIMENTO SUPERIOR	ESCALA: 1/125	DATA: 10/11/2026
	REVISÃO: R3	FOLHA: 11/16

ENSINO FUNDAMENTAL — 8 SALAS, 200 ALUNOS POR TURNO (FNDE, VOL. 03)

AMBIENTE	BASE DE CÁLCULO (USUÁRIOS)	ÍNDICE	MÍNIMO (m²)	PROJETO (m²)	SITUAÇÃO
Pré-escola 1 (1º período)	alunos da turma (25)	1,30 m²/aluno	32,50	48,42	Atende
Pré-escola 2 (2º período)	alunos da turma (25)	1,30 m²/aluno	32,50	48,25	Atende
Sala 05 (5º ano)	alunos da turma (25)	1,30 m²/aluno	32,50	48,42	Atende
Sala 06 (multiuso: cinema, auditório e reforço)	alunos da turma (25)	1,30 m²/aluno	32,50	48,25	Atende
Sala 01 (1º ano)	alunos da turma (25)	1,30 m²/aluno	32,50	45,23	Atende
Sala 02 (2º ano)	alunos da turma (25)	1,30 m²/aluno	32,50	45,39	Atende
Sala 03 (3º ano)	alunos da turma (25)	1,30 m²/aluno	32,50	45,39	Atende
Sala 04 (4º ano)	alunos da turma (25)	1,30 m²/aluno	32,50	45,23	Atende
Biblioteca	uma turma (25)	1,30 m²/ocupante	32,50	75,66	Atende
Laboratório de ciências e oficina	uma turma (25)	1,30 m²/aluno	32,50	39,85	Atende
Laboratório de informática e robótica	uma turma (25)	1,30 m²/aluno	32,50	46,07	Atende
Refeitório	3 turmas por vez (75)	1,50 m²/aluno	112,50	121,89	Atende
Pátio coberto	1/3 da área das salas	—	124,86	186,32	Atende
Cozinha	alunos por turno (200)	0,075 m²/aluno	15,00	28,10	Atende
Despensa	15% da cozinha	—	4,21	8,71	Atende
Recepção	alunos por turno (200)	0,10 m²/aluno	20,00	22,74	Atende
Secretaria (com o arquivo)	alunos por turno (200)	0,15 m²/aluno	30,00	32,55	Atende
Sala dos professores	recomendação	~ 20 m²	20,00	23,71	Atende
Diretoria	recomendação	~ 10 m²	10,00	18,38	Atende
Coordenação pedagógica	recomendação	~ 10 m²	10,00	10,22	Atende
Sala de recursos multifuncionais (AEE)	recomendação	~ 15 m²	15,00	23,20	Atende
Sala de acolhimento	recomendação	~ 9 m²	9,00	15,13	Atende
Lavanderia	número de salas (8)	0,80 m²/sala	6,40	7,09	Atende
Sanitários dos alunos (feminino e masculino)	perto das salas (200)	aparelhos por aluno	—	8	Atende
Sanitários acessíveis (PNE)	NBR 9050	—	—	2	Atende

LEI Nº 15.360/2026 (ART. 25-A DA LDB) — CONDIÇÕES MÍNIMAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	ITEM	SITUAÇÃO	NO PROJETO
1	Número adequado de estudantes por turma	Atende	8 de 8 salas com 1,30 m²/aluno para 25 alunos
2	Biblioteca	Atende	
3	Laboratório de ciências (equipado)	Atende	bancadas com cuba, pontos de água e gás conforme o projeto
4	Laboratório de informática (equipado)	Atende	pontos de rede e tomadas pelo projeto elétrico e de telecomunicações
5	Acesso à internet	Projeto complementar	a atender no projeto de telecomunicações (rede lógica e wi-fi)
6	Quadra poliesportiva coberta	Atende	345 m², coberta
7	Cozinha	Atende	
8	Refeitório	Atende	
9	Banheiros	Atende	
10	Instalações acessíveis	Atende	sanitários acessíveis, elevador ou plataforma entre os pavimentos, rampas externas pela NBR 9050
11	Energia elétrica	Projeto complementar	a atender no projeto elétrico (entrada de energia e instalações)
12	Abastecimento de água tratada	Projeto complementar	a atender no projeto hidrossanitário (ligação à rede pública e reservatórios)
13	Esgotamento sanitário	Projeto complementar	a atender no projeto hidrossanitário (ligação à rede pública de esgoto)
14	Manejo de resíduos sólidos	Atende	abrigo de resíduos no projeto

QUADROS DE CONFORMIDADE

SEM ESCALA

NOTAS

1. Área mínima = índice do manual do FNDE × usuários simultâneos (25 alunos por turma, 8 turmas em tempo integral).
2. As duas salas da pré-escola (4 e 5 anos), com 48,42 e 48,25 m², atendem também ao volume 2 do manual (educação infantil): 1,93 m² por criança em turmas de 25 (mínimo de 1,50 m²); com até 24 crianças, chegam aos 2,00 m² recomendados.
3. Internet, energia, água e esgoto (Lei nº 15.360/2026) dependem dos projetos complementares, que não fazem parte desta etapa.
4. A matriz organiza a conferência; não substitui a análise do órgão competente. Manual do ensino fundamental (FNDE, vol. 3) em desenvolvimento: apoio técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09

BAIRRO: Jardim Real

LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m

QUADRA: 13

CIDADE: Perdigão - MG

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Juliana Maciel Marinho Vecci, Engenheira - CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²

ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²

ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)

DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)

CONTEÚDO: ARQUITETURA — CONFORMIDADE (FNDE E LEI 15.360/2026)

ESCALA: sem escala

DATA: 10/11/2026

REVISÃO: R3

FOLHA: 12/16

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO — CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (DECRETO Nº 47.998/2020 E INSTRUÇÕES TÉCNICAS)

Nº	ITEM	CRITÉRIO	NO PROJETO	SITUAÇÃO
1	Classificação da ocupação	Decreto nº 47.998/2020, Tabela 1: grupo E (educacional)	E-1 (escola em geral); pré-escola (E-5) só no térreo, com saída direta para o exterior	Informativo
2	Área e altura	IT 01: área total construída e altura do piso mais alto	2.076,91 m²; piso mais alto a +3,40 m (edificação baixa, até 12 m)	Informativo
3	População (cálculo das saídas)	IT 08: uma pessoa por 1,50 m² de área de sala de aula e de ambientes de permanência	Térreo: 263 pessoas; pavimento superior: 325 pessoas	Informativo
4	Escadas: quantidade e tipo	IT 08: até 12 m de altura, escada não enclausurada (NE); mínimo de uma escada	Duas escadas não enclausuradas, afastadas entre si (bloco lateral e pátio coberto)	Atende
5	Escadas: largura	IT 08: N = P/C, com C = 60 (grupo E) -> 6 unidades de passagem = 3,30 m	Duas escadas de 1,65 m (3 unidades de passagem cada uma); degraus de 17,0 × 29 cm, patamar e corrimãos	Atende
6	Acessos e descargas	IT 08: C = 100 -> 4 unidades de passagem = 2,20 m no pavimento superior	Galerias de 2,25 m em volta do pátio; no térreo, portas de saída de 1,60 e 1,80 m em todas as faces	Atende
7	Distância máxima a percorrer	IT 08, Tabela 5 (critério mais rigoroso, sem detecção): 45 m no térreo e 35 m no pavimento superior, com mais de uma saída	Térreo: 18,4 m; pavimento superior: 26,4 m até a chegada de uma das escadas (medidos pelo caminho real)	Atende
8	Portas das rotas de saída	IT 08: abertura no sentido da saída onde há mais de 50 pessoas; largura mínima de 0,80 m	Biblioteca com duas portas abrindo para a galeria; saídas do térreo e do refeitório abrindo para fora	Atende
9	Guarda-corpos e corrimãos	IT 08: guarda-corpos nos desníveis e corrimãos nos dois lados das escadas e rampas	Guarda-corpos de 1,30 m nas galerias e no vazio do pátio; corrimãos em duas alturas nas escadas e rampas	Atende
10	Áreas de resgate	IT 08 e ABNT NBR 9050: espaço para pessoa em cadeira de rodas junto das escadas	Duas áreas de resgate de 0,80 × 1,20 m no pavimento superior, fora do fluxo das escadas	Atende
11	Acesso de viaturas	IT 04: acesso da viatura à edificação	Lote com frente para três vias públicas (Ruas 02, 08 e 09); portão principal na Rua 02 e entrada de carga e descarga (portão de 2,40 m) na Rua 08	Atende
12	Medidas a detalhar no PSCIP	IT 01, Tabela 5 (grupo E, até 12 m): extintores, hidrantes, iluminação e sinalização de emergência, alarme e brigada	Previstos: reserva técnica de incêndio de 8 m³ no reservatório elevado e casa de bombas junto da quadra	Projeto específico
13	Central de GLP	Instrução técnica de GLP do CBMMG e ABNT NBR 13523	Abrigo próprio na doca, ao lado da cozinha e fora da edificação, ventilado para a rua; abastecimento pela entrada de carga e descarga (afastamentos a…	Projeto específico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA — COZINHA, REFEITÓRIO, SANITÁRIOS, LAVANDERIA E PISCINA

Nº	ITEM	CRITÉRIO	NO PROJETO	SITUAÇÃO
1	Cozinha: fluxo sem cruzamento	RDC ANVISA nº 216/2004: recebimento, armazenamento, preparo e distribuição em sequência	Recebimento e pré-higienização -> despensa -> cozinha -> balcão de distribuição; devolução por guichê próprio	Atende
2	Barreira sanitária	Lavatório exclusivo para as mãos na entrada da área de preparo, sem acionamento manual	Antecâmara com lavatório entre a circulação e a cozinha; outro lavatório dentro da cozinha	Atende
3	Higienização de utensílios	Área separada da de preparo, com cubas e escorredor	Sala de higienização com guichê de devolução para o refeitório	Atende
4	Despensa	Ambiente próprio, ventilado, com prateleiras e estrados afastados do piso e das paredes	Despensa de 8,71 m² ligada ao recebimento, com janela alta telada	Atende
5	Pisos, paredes e aberturas	Superfícies lisas, laváveis e impermeáveis; aberturas com tela milimétrica	Piso cerâmico antiderrapante e revestimento cerâmico até o teto na cozinha e nos anexos; telas nas janelas	Atende
6	Sanitários e vestiários dos manipuladores	Sem comunicação direta com a área de preparo e de armazenamento	Dois vestiários (chuveiro, bacia e lavatório) com hall e armários, do outro lado da circulação	Atende
7	Resíduos	Abrigo externo fechado, lavável, de fácil acesso para a coleta	Abrigo de resíduos junto da Rua 08, com porta de coleta para o passeio e porta de serviço (escada a partir da doca)	Atende
8	Material de limpeza	Depósito próprio com tanque	DML com tanque no térreo e no pavimento superior	Atende
9	Água para consumo	Bebedouros e lavatórios em número compatível; reservatório tampado	Bebedouros de duas alturas nas galerias, no refeitório e na quadra; lavatório coletivo no refeitório	Atende
10	Sanitários dos alunos	Separados por sexo e por faixa etária, com peças na altura das crianças na pré-escola	Sanitários infantis entre as duas salas da pré-escola; sanitários dos alunos nos dois pavimentos	Atende
11	Piscina	ABNT NBR 10339 e Lei nº 14.327/2022: isolamento, piso antiderrapante, lava-pés, duchas e dispositivos de segurança	Deck cercado (1,20 m, portões com fecho automático); acesso pelos vestiários, depois do lava-pés; casa de máquinas própria	Atende
12	Lavanderia	Fluxo da roupa suja para a limpa e área de secagem	Lavanderia ao lado da cozinha (sem comunicação direta), com tanques, lavadora, secadora, bancada e rouparia	Atende
13	Recebimento de mercadorias	RDC nº 216/2004: área de recepção protegida, separada do preparo	Entrada de carga e descarga pela Rua 08 (portão de 2,40 m e vaga proposta), rampa até a doca e o recebimento com pré-higienização	Atende

ACESSIBILIDADE — ABNT NBR 9050 E LEI Nº 13.146/2015

Nº	ITEM	CRITÉRIO	NO PROJETO	SITUAÇÃO
1	Rota acessível da rua à edificação	ABNT NBR 9050: percurso contínuo, sem degraus	Entrada principal em nível (Rua 02); rampa lateral da Rua 08 com 8,25 %	Atende
2	Circulação vertical	Elevador ou plataforma entre os pavimentos	Elevador com cabine de 1,10 × 1,40 m junto da escada 1 (atende a sala de recursos multifuncionais no superior)	Atende
3	Rampas externas	Inclinação de até 8,33 %, lances de até 0,80 m de desnível, patamares de 1,20 m, largura mínima de 1,20 m	Rampa lateral (entrada de carga e descarga): 2 lances de 0,47 m (8,25 %), patamar de 1,50 m, largura de 1,30 m	Atende
4	Portas	Vão livre mínimo de 0,80 m	Portas de 0,80 m (livre) ou mais em todos os ambientes; 1,00 m nas salas de aula	Atende
5	Sanitários acessíveis	Um por pavimento, com entrada independente, giro de 1,50 m, barras e área de transferência	Um sanitário acessível em cada pavimento e o da administração (térreo), com porta abrindo para fora	Atende
6	Vestiários	Boxe de chuveiro e bacia acessíveis	Cada vestiário dos alunos tem um chuveiro acessível com banco e um boxe de bacia de 1,50 × 1,70 m	Atende
7	Corredores e galerias	Largura mínima de 1,50 m em uso público	Galerias e circulações de 2,25 m	Atende
8	Arquibancada	Espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas	Dois espaços de 0,80 × 1,20 m na galeria, no nível da quadra	Atende
9	Piscina	Meio de acesso ao tanque	Escada com corrimão na parte rasa e elevador de transferência	Atende
10	Áreas externas	Rotas até os espaços de uso dos alunos	Jardim, sala de aula ao ar livre, parquinho, horta e pomar no nível do piso; um canteiro da horta a 0,75 m (cadeira de rodas)	Atende
11	Passeios públicos	Faixa livre de 1,20 m ou mais, rebaixamentos e piso tátil	Faixa livre de 1,50 m, rebaixamentos nas esquinas e vagas reservadas propostas	Órgão de trânsito
12	Sinalização tátil e visual	ABNT NBR 16537	A detalhar no projeto de comunicação visual e de acessibilidade	Projeto específico

PEÇAS SANITÁRIAS PREVISTAS POR AMBIENTE (REFERÊNCIA PARA O PROJETO HIDROSSANITÁRIO)

AMBIENTE	PEÇAS PREVISTAS
Sanitário feminino (alunas), térreo	4 bacias sanitárias; 3 lavatórios
Sanitário masculino (alunos), térreo	2 bacias sanitárias; 3 mictórios; 3 lavatórios
Sanitário acessível, térreo	1 bacia acessível; 1 lavatório acessível
Sanitário acessível da administração (secretaria, supervisão e diretoria)	1 bacia acessível; 1 lavatório acessível
Sanitário feminino (adultos)	2 bacias sanitárias; 2 lavatórios
Sanitário masculino (adultos)	1 bacia sanitária; 2 mictórios; 2 lavatórios
Sanitário infantil feminino	3 bacias infantis; 3 lavatórios infantis; 1 chuveiro
Sanitário infantil masculino	3 bacias infantis; 3 lavatórios infantis; 1 chuveiro
Vestiário feminino (funcionárias)	1 bacia sanitária; 1 lavatório; 1 chuveiro
Vestiário masculino (funcionários)	1 bacia sanitária; 1 lavatório; 1 chuveiro
Vestiário feminino (alunas)	2 bacias sanitárias; 1 bacia acessível; 2 lavatórios; 1 lavatório acessível; 2 chuveiros; 1 chuveiro acessível; 1 lava-pés
Vestiário masculino (alunos)	1 bacia sanitária; 1 bacia acessível; 2 mictórios; 2 lavatórios; 1 lavatório acessível; 2 chuveiros; 1 chuveiro acessível; 1 lava-pés
DML	1 tanque
Sala dos professores (copa)	1 cuba de copa
Cozinha (higiene das mãos)	1 lavatório de mãos
Antecâmara da cozinha	1 lavatório de mãos (acionamento sem as mãos)
Recebimento	2 tanques de pré-higienização
Refeitório (lavatório coletivo / escovódromo)	4 torneiras de lavatório coletivo
Refeitório	1 bebedouro (duas alturas)
Galeria do fundo, térreo	1 bebedouro (duas alturas)
Circulação lateral, térreo	1 bebedouro (duas alturas)
Lavanderia	2 tanques
Quadra	1 bebedouro (duas alturas)
Sanitário feminino (alunas), superior	2 bacias sanitárias; 2 lavatórios
Sanitário masculino (alunos), superior	1 bacia sanitária; 2 mictórios; 2 lavatórios
Sanitário acessível, superior	1 bacia acessível; 1 lavatório acessível
DML e depósito, superior	1 tanque
Laboratório de ciências, pavimento superior	3 cubas de laboratório; 1 chuveiro e lava-olhos de emergência
Galeria do fundo, superior	1 bebedouro (duas alturas)
Circulação lateral, superior	1 bebedouro (duas alturas)
TOTAL	17 bacias sanitárias; 5 bacias acessíveis; 6 bacias infantis; 9 mictórios; 20 lavatórios; 5 lavatórios acessíveis; 6 lavatórios infantis; 8 chuveiros; 2 chuveiros acessíveis; 6 bebedouros; 6 tanques

QUADROS DE CONFORMIDADE — SEGURANÇA, SAÚDE E ACESSIBILIDADE

SEM ESCALA

NOTAS

1. Os quadros organizam a conferência do projeto arquitetônico; não substituem o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), o alvará sanitário nem a análise dos órgãos competentes.
2. População e larguras pela IT 08 do CBMMG; distâncias medidas pelo caminho real, das salas até a saída (térreo) ou até a chegada das escadas (pavimento superior).
3. A pré-escola (crianças de 4 e 5 anos) ocupa só o térreo, com saída direta de cada sala para o parquinho e para as galerias.
4. Peças sanitárias, bebedouros e tanques: quantidades e posições de referência; diâmetros, alturas de instalação e metais no projeto hidrossanitário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

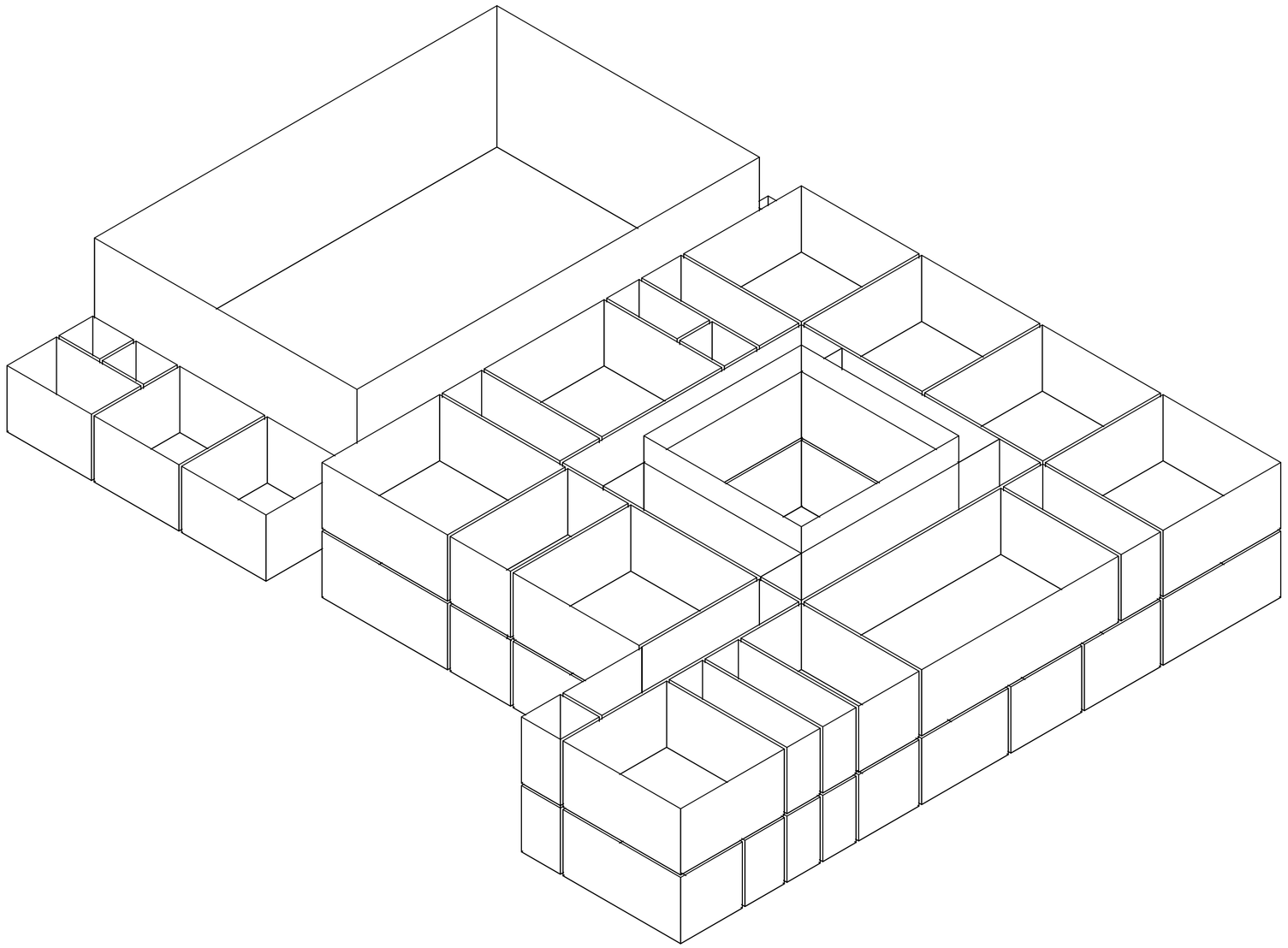
ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL TÉCNICA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	Juliana Maciel Marinho Vecci Engenheira - CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — CONFORMIDADE (CBMMG, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ACESSIBILIDADE)	ESCALA: sem escala	DATA: 10/11/2026	
	REVISÃO: R3	FOLHA: 13/16	



PERSPECTIVA ISOMÉTRICA — AMBIENTES

SEM ESCALA

LEGENDA

—— Pisos e paredes dos ambientes

NOTAS

1. Perspectiva isométrica (vista paralela de sudoeste), sem escala: as medidas ficam nas plantas, cortes e detalhes.
2. Gerada do modelo 3D do projeto; linhas escondidas removidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL TÉCNICA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	Juliana Maciel Marinho Vecci Engenheira · CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

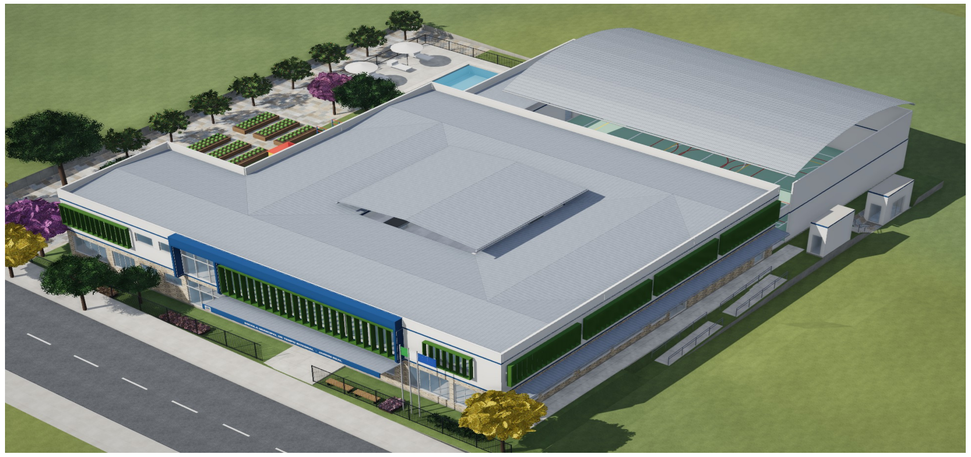
ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
ÁREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
ÁREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO: ARQUITETURA — PERSPECTIVA ISOMÉTRICA	ESCALA: sem escala	DATA: 10/11/2026
	REVISÃO: R3	FOLHA: 14/16

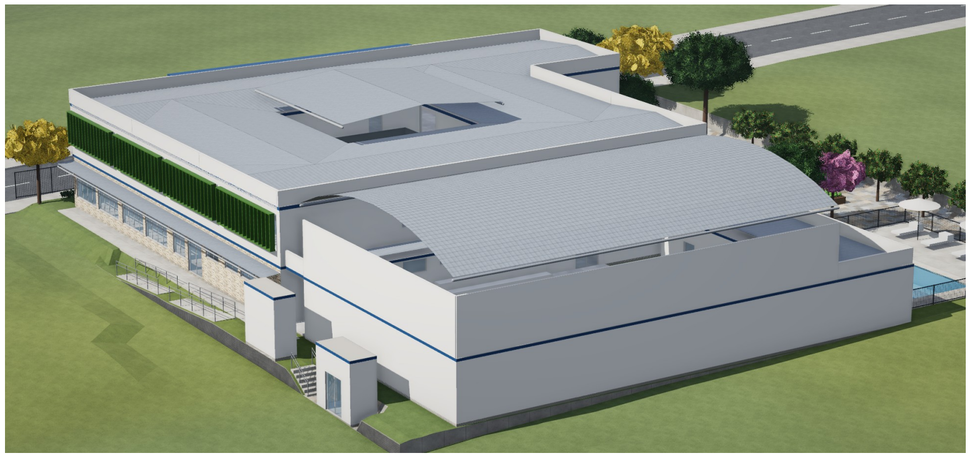
FACHADA FRONTAL — PERSPECTIVA



VISTA AÉREA



FUNDOS



PERSPECTIVAS REALISTAS — EDIFICAÇÃO

SEM ESCALA

LEGENDA

- Paredes externas (pintura acrílica — branco gelo)
- Pedra natural em filetes
- Pintura acrílica — terracota
- Painéis de ACM — azul (cor do brasão)
- Paredes internas
- Revestimento cerâmico (áreas molhadas)
- Esquadrias (alumínio)
- Vidros
- Portas
- Lajes
- Piso: Granilite polido com juntas plásticas a cada 1,0 m
- Piso: Cerâmica antiderrapante 30 × 30 cm (R11)
- Piso: Cerâmica esmaltada PEI-4 45 × 45 cm
- Piso: Cimentado desempenado com juntas de dilatação a cada 1,5 m
- Piso: Piso esportivo em concreto polido com pintura de demarcação
- Telha metálica (termoacústica)
- Calhas
- Condutores de águas pluviais
- Piscina
- Gramado (lote informado)
- Passeio e acessos
- Taludes (terreno do levantamento)
- Contenção na divisa (desnível do terreno)

NOTAS

1. Imagem ilustrativa gerada do modelo 3D do projeto, com materiais e cores representativos, luz do sol e sombras; sem escala.
2. As medidas, os diâmetros e as especificações ficam nas plantas, cortes, detalhes e no memorial.
3. Esta folha sai só no PDF (no DWG e no DXF, use a perspectiva isométrica em linhas).
4. Revisão 2: brises, moldura e letreiro da fachada e o paisagismo (árvores, arbustos, flores, parquinho, horta e gradis) entram nas imagens para ilustrar; as medidas estão nas plantas e nas fachadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL TÉCNICA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	Juliana Maciel Marinho Vecci Engenheira · CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

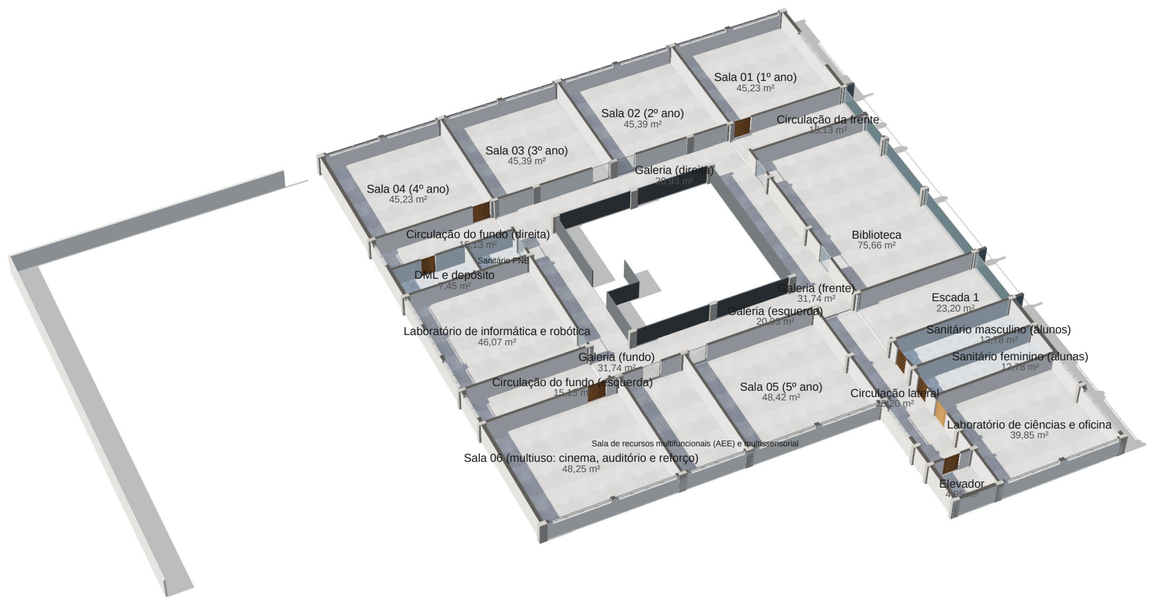
AREA CONSTRUÍDA:	0,00 m²	OCUPAÇÃO:	EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
AREA A CONSTRUIR:	2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO:	E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
AREA TOTAL:	2.076,91 m²		

CONTEÚDO: ARQUITETURA — PERSPECTIVAS REALISTAS DA EDIFICAÇÃO		ESCALA: sem escala	DATA: 10/11/2026
		REVISÃO: R3	FOLHA: 15/16

TÉRREO



PAVIMENTO SUPERIOR



PERSPECTIVA REALISTA — PAVIMENTOS

SEM ESCALA

LEGENDA

- Piso: Granilite polido com juntas plásticas a cada 1,0 m
- Piso: Cerâmica antiderrapante 30 × 30 cm (R11)
- Piso: Cerâmica esmaltada PEI-4 45 × 45 cm
- Piso: Cimentado desempenado com juntas de dilatação a cada 1,5 m
- Piso: Piso esportivo em concreto polido com pintura de demarcação
- Paredes externas (pintura acrílica — branco gelo)
- Pedra natural em filetes
- Pintura acrílica — terracota
- Paredes internas
- Revestimento cerâmico (áreas molhadas)
- Paredes cortadas a 1,2 m do piso
- Esquadrias (alumínio)
- Vidros
- Portas
- Painéis de ACM — azul (cor do brasão)

NOTAS

1. Imagem ilustrativa gerada do modelo 3D do projeto, com materiais e cores representativos, luz do sol e sombras; sem escala.
2. As medidas, os diâmetros e as especificações ficam nas plantas, cortes, detalhes e no memorial.
3. Esta folha sai só no PDF (no DWG e no DXF, use a perspectiva isométrica em linhas).
4. Revisão 3: a escada 2 é em L, de estrutura metálica; a plataforma de chegada (1,65 × 1,80 m, a +3,40) e os montantes não aparecem na imagem — ver a planta do pavimento superior e o projeto estrutural.
5. Na vista do pavimento superior aparece também o fechamento metálico alto da quadra (de +3,40 a +6,80), que fica nesse nível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09		BAIRRO: Jardim Real
LOTE: Área de 48,00 × 48,00 m	QUADRA: 13	CIDADE: Perdigão - MG

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL TÉCNICA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG	Juliana Maciel Marinho Vecci Engenheira - CREA-MG 202.696/D

ÁREAS

AREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL (ESCOLA E PRÉ-ESCOLA)
AREA A CONSTRUIR: 2.076,91 m²	DIVISÃO / DESCRIÇÃO: E-1 E E-5 (DECRETO 47.998/2020 – CBMMG)
AREA TOTAL: 2.076,91 m²	

CONTEÚDO:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
ARQUITETURA — PERSPECTIVA REALISTA DOS PAVIMENTOS	sem escala	10/11/2026	16/16
	REVISÃO: R3		

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto arquitetônico

Obra:

Escola Municipal de Tempo Integral – Jardim Real

Pré-escola e ensino fundamental (anos iniciais)

Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09 – Quadra 13 – Jardim Real – Perdigão – MG

Área construída: 2.076,91 m² · terreno: 2.304,00 m²

Responsável técnica:
Eng.ª Juliana Maciel Marinho Vecci
CREA-MG 202.696/D

Novembro de 2026 · Revisão 3

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO....3
2. OBJETO E DOCUMENTOS DO PROJETO....3
3. NORMAS E REFERÊNCIAS....6
4. TERRENO E IMPLANTAÇÃO....7
Platôs, níveis e acessos....7
Afastamentos e ocupação....8
5. PARTIDO ARQUITETÔNICO E PROGRAMA....8
Programa pedido e programa do projeto....10
6. AMBIENTES....11
7. ÁREAS E ÍNDICES....13
8. TERRAPLENAGEM E CONTENÇÕES....13
9. SISTEMA CONSTRUTIVO....14
Coberturas....16
10. ESQUADRIAS....16
11. ACABAMENTOS....19
Pisos....19
Paredes....20
Tetos....20
Fachadas....20
Complementos....21
12. ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAIS....21
13. ESCADAS, ELEVADOR E GUARDA-CORPOS....22
14. ACESSIBILIDADE....23
15. COZINHA, REFEITÓRIO E SERVIÇOS....24
Louças e equipamentos....25
16. QUADRA, PISCINA E ÁREAS EXTERNAS....26
17. PREVISÕES PARA OS PROJETOS COMPLEMENTARES....28
18. ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO....29
19. PREMISSAS, PENDÊNCIAS E RESSALVAS....30

1. IDENTIFICAÇÃO

Obra	Escola Municipal de Tempo Integral – Jardim Real — pré-escola e ensino fundamental (anos iniciais)
Endereço	Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09 – Quadra 13 – Jardim Real – Perdigão – MG
Proprietária	Prefeitura Municipal de Perdigão – MG
Responsável técnica	Eng.ª Juliana Maciel Marinho Vecci — CREA-MG 202.696/D
ART	A registrar no CREA-MG (campo em branco nas pranchas).
Etapa	Projeto arquitetônico — revisão 3, de 10/11/2026
Uso	Educacional: pré-escola (4 e 5 anos) e ensino fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano), em tempo integral
Capacidade	8 salas de 25 alunos = 200 alunos: 2 turmas de pré-escola, 5 turmas do ensino fundamental e 1 sala multiuso (cinema, auditório e reforço)
Pavimentos	2 (térreo e pavimento superior), mais a quadra coberta e o apoio esportivo, térreos
Área do terreno	2.304,00 m² (48,00 × 48,00 m)
Área construída	2.076,91 m² (térreo 1.319,27 m² e pavimento superior 757,64 m²); área útil 1.946,68 m²
Altura	9,18 m do passeio ao ponto mais alto; piso do pavimento superior a 3,40 m do piso do térreo
Classificação no CBMMG	Grupo E — divisão E-1 (escola em geral), com a pré-escola (E-5) no térreo; altura de 3,40 m (edificação baixa)

2. OBJETO E DOCUMENTOS DO PROJETO

Este memorial descreve o projeto arquitetônico da escola e especifica os materiais, os acabamentos e as esquadrias. Ele complementa as pranchas de arquitetura e o memorial de atendimento às normas (documento separado, com as conferências do FNDE, da Lei nº 15.360/2026, do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária e da acessibilidade). Em caso de divergência, prevalecem as cotas das pranchas, e as dúvidas são esclarecidas com a responsável técnica antes da execução.

O projeto partiu da ilustração de programa elaborada pela Prefeitura, do levantamento planialtimétrico do lote (arquivo LT_DO_LOTE.DWG, de 18/11/2021) e da informação de que a creche municipal construída ao lado deixou para a escola a área de 48,00 × 48,00 m na ponta da quadra, do lado da Rua 02.

Tabela 1 — Relação das pranchas

Nº	Conteúdo	Formato	Escala
01	Situação e implantação geral: lote, ruas, passeios, acessos, platôs, áreas externas e paisagismo (com legenda numerada) e quadro de áreas e índices	A1	1:125
02	Planta baixa — térreo, com louças, divisórias, bancadas e equipamentos	A1	1:100
03	Planta baixa — pavimento superior	A1	1:100
04	Planta de cobertura	A1	1:100
05	Cortes AA e BB	A1	1:75
06	Cortes CC e DD	A1	1:75
07	Fachadas frontal e lateral esquerda	A1	1:75
08	Fachadas posterior e lateral direita	A1	1:75
09	Esquadrias: vistas e quadro	A1	1:50
10	Planta humanizada — térreo e áreas externas	A1	1:125
11	Planta humanizada — pavimento superior	A1	1:125
12	Quadros de conformidade: FNDE e Lei nº 15.360/2026	A1	—
13	Quadros de conformidade: Corpo de Bombeiros, vigilância sanitária, acessibilidade e peças sanitárias	A1	—
14	Perspectiva isométrica dos ambientes	A2	—
15	Perspectivas realistas da edificação	A2	—
16	Perspectiva realista dos pavimentos	A2	—

Acompanham as pranchas: os desenhos em DXF e DWG (um arquivo por prancha, menos as duas perspectivas realistas, que são imagens), o modelo da edificação em IFC4 (pilares, vigas, lajes, paredes, portas, janelas, ambientes, escadas e guarda-corpos) e o arquivo da obra para abrir no Engenna.

Revisão 1, de 10/11/2026. Em relação à primeira emissão (revisão 0, de 09/11/2026), o projeto mudou nos seguintes pontos: a quadra passou a ter 20,00 × 12,00 m com faixas de segurança de 1,50 m, pilares de aço, fechamento alto nos lados de sol e chuva e uma galeria coberta com arquibancada, no lugar da viela; a piscina foi girada, para a faixa do bosque ficar inteira no terreno natural; as rampas foram refeitas (rampa lateral da Rua 08 em dois lances até a doca e rampa do bosque encostada na contenção, com início e fim definidos); as áreas externas ganharam calçadas, pátio dos pequis, trilha e sala de aula ao ar livre; os vestiários dos funcionários passaram a ter hall; as plantas receberam as louças, as divisórias e os equipamentos; e entrou a prancha 13, com a conferência das normas de segurança, de saúde e de acessibilidade.

Revisão 2, de 10/11/2026. A pedido da Prefeitura: (a) a fachada ficou mais leve e com mais vidro — pele de vidro na recepção, na escada 1, na biblioteca e na circulação da frente; janelas em fita maiores nas salas, nos laboratórios e no refeitório; brises verticais de alumínio verde no pavimento superior; moldura em ACM azul no pano de vidro do superior; testeira da marquise da entrada com o letreiro da escola e o brasão do município; base de pedra no térreo; pré-escola em terracota; e telhados embutidos em platibanda, com calhas e condutores embutidos; (b) os três pequizeiros saem do projeto, liberados pela Prefeitura (o corte depende de autorização ambiental), e o lado da Rua 09 entrou no platô, com jardim e sala de aula ao ar livre, pomar, horta e parquinho em nível, e paisagismo novo; (c) a sala dos professores desceu para o térreo e a sala de recursos multifuncionais (AEE) subiu para o pavimento superior, junto do elevador; (d) a lavanderia foi para o lado da cozinha e a central de GLP para a doca, também junto da cozinha; (e) entrada de carga e descarga pela Rua 08 (portão de correr de 2,40 m, rebaixamento do passeio e vaga proposta na via), com rampa até a doca; (f) sanitário acessível da administração, com uma bacia e um lavatório, para a secretaria, a supervisão e a diretoria.

Revisão 3, de 10/11/2026. Compatibilização com o projeto estrutural: (a) a escada 2 passou a ser em L, dentro do pátio coberto, em estrutura metálica — a alternativa escolhida no estudo da escada —, com a chegada ligada à galeria do fundo e a área de resgate ao lado; (b) os pilares são os do projeto estrutural: pilares de canto das fachadas com 25 × 40 cm, pilares dos abrigos com 20 × 20 cm e sem os dois pilares do fundo que ficavam sem carga; (c) a cobertura elevada do pátio apoia nos pilares de concreto das bordas do vazio, por pontaletes metálicos de 1,20 m, no lugar dos pilares de aço de altura total; (d) as janelas altas do sanitário infantil masculino e da higienização de utensílios, no térreo, ficaram com peitoril de 1,85 m, para caber sob as vigas; (e) o corte CC passou a cortar a escada 2 no 1º lanço. As áreas dos ambientes não mudaram.

3. NORMAS E REFERÊNCIAS

- ABNT NBR 6492:2021 — Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos.
- ABNT NBR 16636-2:2017 — Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos — Parte 2: Projeto arquitetônico.
- ABNT NBR 9050:2020 — Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; ABNT NBR 16537:2016 — Sinalização tátil no piso.
- Decreto estadual nº 47.998/2020 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (em especial as IT 01, 04, 08, 12, 13, 14, 15, 16 e 17); ABNT NBR 9077 — Saídas de emergência em edifícios.
- Manuais de orientações técnicas do FNDE para a elaboração de projetos de edificações escolares: volume 2 (educação infantil) e volume 3 (ensino fundamental).
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), com o art. 25-A incluído pela Lei nº 15.360/2026 — condições mínimas de infraestrutura das escolas públicas de educação básica.
- Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa — Boas práticas para serviços de alimentação; Resolução CD/FNDE nº 6/2020 (PNAE); Lei estadual nº 13.317/1999 — Código de Saúde de Minas Gerais.
- Lei federal nº 14.327/2022 — requisitos mínimos de segurança de piscinas; ABNT NBR 10339:2018 — Piscina: projeto, execução e manutenção.
- Lei federal nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e Lei nº 13.146/2015 — acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência.
- Lei estadual nº 10.883/1992 (com as alterações da Lei nº 20.308/2012) — proteção do pequizeiro (Caryocar brasiliense).

- ABNT NBR 14718 — Guarda-corpos para edificação; ABNT NBR 7199 — Vidros na construção civil; ABNT NBR 16071 — Playgrounds; ABNT NBR 13523 — Central de gás liquefeito de petróleo.
- Código de obras, lei de uso e ocupação do solo e plano diretor do Município de Perdigão: a confirmar com a Prefeitura (ver o item de premissas e pendências).

4. TERRENO E IMPLANTAÇÃO

O lote é a ponta da Quadra 13 do Jardim Real, com 48,00 m de frente para a Rua 02 e 48,00 m de fundo (2.304,00 m²). As laterais dão para a Rua 09 (à esquerda de quem olha da Rua 02) e para a Rua 08 (à direita); no fundo fica a creche municipal existente. As três ruas têm pista de cerca de 7,50 m e passeios de 2,10 a 2,46 m.

Pelo levantamento planialtimétrico, o terreno tem declive de 0,45 m da frente para o fundo (0,9%), com caimento lateral de 4,1% para a direita; desnível máximo de 2,56 m: o ponto mais alto fica no canto da Rua 09 com a Rua 02 (cota 702,82) e o mais baixo no lado da Rua 08 (cota 700,00). A frente do lote está voltada para leste; a lateral da Rua 08 para norte, a da Rua 09 para sul e o fundo para oeste.

O levantamento mostra três pequizeiros adultos do lado da Rua 09. Na revisão 2, a Prefeitura liberou essa área: os pequizeiros saem do projeto, e o corte depende de autorização do órgão ambiental (o pequizeiro é protegido pela Lei estadual nº 10.883/1992, alterada pela Lei nº 20.308/2012), com o plantio compensatório que ela exigir. Com isso, o lado da Rua 09 entrou no platô da escola: o jardim com a sala de aula ao ar livre, o pomar, a horta e o parquinho ficam no nível do piso, com muro de arrimo e gradil no alinhamento da Rua 09. A edificação continua a 10,50 m desse alinhamento.

Platôs, níveis e acessos

A escola, a quadra e o apoio esportivo ocupam um platô geral na cota 701,20, com o piso acabado do térreo (±0,00) na cota 701,35. Esse nível foi escolhido para a entrada principal ficar em nível com o passeio da Rua 02, sem degraus nem rampa

longa. O deck da piscina, o pátio de serviço da piscina, o jardim, o pomar, a horta, o parquinho e a base do reservatório elevado ficam na mesma cota do platô. A central de GLP fica na doca, no nível do piso (com o piso 15 cm acima da doca); o abrigo de resíduos fica 0,95 m abaixo do piso da escola (piso na cota 700,40), cerca de 10 cm acima do passeio da Rua 08, para a coleta pelo passeio.

Tabela 2 — Acessos

Acesso	Uso	Largura	Desnível e inclinação
Principal — Rua 02	Alunos, famílias e visitantes; portão, praça de entrada com bicicletário, bancos e mastros	4,00 m	0,07 m em 2,90 m (2,4 %), em nível com o passeio
Carga e descarga — Rua 08	Insumos da cozinha e gás (até a doca), comunidade (quadra, fora do horário escolar) e saída do refeitório; vaga de carga e descarga na via (proposta)	2,40 m (portão) e 1,30 m (rampa)	0,94 m em dois lances de 5,70 m (8,25 %), com patamar de 1,50 m
Abrigo de resíduos — Rua 08	Coleta pelo passeio; escada de serviço a partir da doca	1,30 m	Escada de 1,08 m (7 degraus de 15,4 × 28 cm)

Afastamentos e ocupação

Não foi localizada a legislação municipal de uso e ocupação do solo. Foram adotados, para confirmação: paredes a 3,00 m dos alinhamentos das Ruas 02 e 08 e a 10,50 m do alinhamento da Rua 09, com os telhados embutidos em platibanda (sem beiral) e a marquise da entrada a 0,90 m do alinhamento. A quadra coberta e o apoio esportivo encostam na divisa do fundo (o vizinho é a creche, também do Município), com fechamento cego, sem beiral e sem aberturas para a divisa, e com as águas da cobertura recolhidas dentro do lote. O abrigo de resíduos e a central de GLP ficam junto do alinhamento da Rua 08. A taxa de ocupação é de 57,3% e o coeficiente de aproveitamento é 0,90; a área livre do lote soma 984,47 m², com o jardim, o pomar, a horta e o parquinho (cerca de 410 m²).

5. PARTIDO ARQUITETÔNICO E PROGRAMA

Com 2.304 m² de terreno para abrigar oito salas, quadra coberta e piscina, a escola foi resolvida em dois pavimentos em volta de um pátio coberto central. O pátio tem 9,00 × 9,00 m de vão livre com pé-direito duplo e cobertura elevada (lanternim a 8,00 m, com abertura lateral para a saída do ar quente) e galerias de 2,40 m nos quatro lados, nos dois pavimentos. As galerias são a circulação da escola: todas as salas

abrem para elas, o que dá ventilação cruzada às salas e deixa o pátio à vista de qualquer ponto.

- **Frente (Rua 02)**: recepção, secretaria com arquivo, diretoria, supervisão e coordenação pedagógica e o sanitário acessível da administração (uma bacia e um lavatório, aberto para a recepção), com controle visual do portão e do pátio.
- **Bloco lateral**: escada 1, elevador, sala dos professores com copa, sala de acolhimento e sanitários de adultos.
- **Barra esquerda (lado da Rua 09)**: as duas salas da pré-escola, com os sanitários infantis entre elas e saída direta para o parquinho.
- **Barra direita (lado da Rua 08)**: refeitório e cozinha, com o recebimento pela doca, a entrada de carga e descarga e a central de GLP do lado de fora.
- **Fundo**: sanitários dos alunos, sanitário acessível, a passagem da esquerda para a galeria coberta da arquibancada (que liga a escola à quadra, aos vestiários e à piscina) e o setor de serviço, fechado por porta: circulação de serviço, antecâmara da cozinha, DML, vestiários dos funcionários (com hall e armários) e lavanderia, ao lado da cozinha.
- **Pavimento superior**: salas 01 a 05 do ensino fundamental, sala 06 multiuso, biblioteca, laboratório de ciências e oficina, laboratório de informática e robótica, sala de recursos multifuncionais (AEE) e multissensorial, sanitários dos alunos, sanitário acessível e DML.
- **Fundo do lote**: quadra poliesportiva coberta (quadra de 20,00 × 12,00 m com faixas de segurança de 1,50 m), galeria coberta com arquibancada de dois degraus, vestiários de alunas e de alunos, depósito da piscina e de jardinagem, depósito de material esportivo e casa de máquinas; piscina de 6,00 × 10,00 m em deck cercado, com solário; pátio de serviço da piscina.
- **Lado da Rua 09**: no canto da Rua 02, o jardim com a sala de aula ao ar livre; ao longo da Rua 09, o pomar; entre o pomar e a pré-escola, a horta em canteiros elevados e o parquinho, todos no nível do piso.

A pré-escola fica toda no térreo, com entrada pela galeria e saída própria para o parquinho; o ensino fundamental ocupa o pavimento superior, servido por duas escadas e por elevador. A cozinha recebe os insumos e o gás pela entrada de carga e descarga da Rua 08, sem cruzar com os alunos, e o refeitório abre para o pátio coberto por duas portas duplas.

Programa pedido e programa do projeto

A ilustração enviada pela Prefeitura pedia um programa maior do que o lote de 48 × 48 m comporta com quadra e piscina. O projeto manteve todos os ambientes e atendeu às áreas mínimas do FNDE; alguns ficaram menores do que na ilustração, como mostra a tabela.

Tabela 3 — Programa da ilustração e programa do projeto

Ambiente na ilustração	Ilustração (m²)	Projeto
7 salas de aula para 25 alunos	51,84 cada	7 salas: pré-escola 1 e 2 (48,42 e 48,25 m²), salas 01 a 04 (45,23 a 45,39 m²) e sala 05 (48,42 m²)
Sala de reforço e sala de cinema (auditório)	24,00 e 48,00	Sala 06 multiuso — cinema, auditório e reforço (48,25 m²)
Biblioteca	48,00	75,66 m²
Sala multissensorial	24,00	Sala de recursos multifuncionais (AEE) e multissensorial (23,20 m²), no pavimento superior, junto do elevador
Sala de oficina	40,00	Laboratório de ciências e oficina (39,85 m²)
Sala de tecnologia e robótica	48,00	Laboratório de informática e robótica (46,07 m²)
Secretaria, direção e supervisão	22,00, 18,00 e 18,00	Secretaria 20,91 m² (mais o arquivo), diretoria 18,38 m², supervisão e coordenação 10,22 m², recepção 22,74 m² e sanitário acessível da administração 3,88 m²
Almoxarifado	20,00	Arquivo e almoxarifado 11,63 m², DML e depósito 7,45 m² e depósito de material esportivo 4,52 m²
Sala de professores	48,00	23,71 m², com copa, no térreo (mínimo do FNDE: 20 m²)
Refeitório	135,00	121,89 m² (mínimo do FNDE: 112,50 m², para três turmas ao mesmo tempo)
Cozinha, despensa e higienização de utensílios	60,00, 12,00 e 12,00	Conjunto de 58,85 m²: cozinha 28,10, recebimento e pré-higienização 11,73, despensa 8,71, higienização 6,34 e antecâmara 3,98 m²
Banhos de alunas e de alunos (acessíveis)	28,00 cada	Vestiários de alunas e de alunos com chuveiros (23,64 e 23,76 m²), junto da quadra e da piscina
Lavanderia e área para estender roupas	32,00 e 60,00	Lavanderia 7,09 m², ao lado da cozinha, com lavadora e secadora (sem varal externo; mínimo do FNDE: 6,4 m²)
Quadra coberta de 12 × 20 m com arquibancada e vestiários	240,00	Quadra de 20,00 × 12,00 m em área coberta de 345,00 m², com faixas de segurança de 1,50 m e arquibancada de dois degraus (cerca de 50 lugares)
Piscina de 10 × 6 m com vestiários	60,00	Piscina de 6,00 × 10,00 m (60,00 m²), com deck cercado e solário de cerca de 107 m²
Parquinho	117,00	Parquinho da pré-escola com cerca de 117 m², com saída direta das duas salas

Ambiente na ilustração	Ilustração (m²)	Projeto
Pomar e horta	100,00 e 80,00	Pomar com cerca de 100 m² junto da Rua 09 e horta em canteiros elevados com cerca de 80 m²
Três acessos: principal, secundário e de insumos	—	Principal pela Rua 02; entrada de carga e descarga pela Rua 08 (insumos e gás), que também é o acesso secundário da comunidade à quadra

6. AMBIENTES

As tabelas listam os ambientes de cada pavimento com a área útil, o pé-direito e os códigos dos acabamentos (descritos no item Acabamentos). O pátio coberto e a quadra não têm laje: o pé-direito é o da cobertura.

Tabela 4 — Ambientes do térreo (nível ±0,00)

Ambiente	Área (m²)	Pé-direito (m)	Piso	Parede	Teto
Abrigo de resíduos	3,30	2,40	PS1	PR3	TT2
Antecâmara da cozinha (barreira sanitária)	3,98	3,28	PS2	PR2	TT2
Arquivo e almoxarifado	11,63	3,28	PS1	PR3	TT2
Casa de máquinas da piscina e bombas	4,48	3,28	PS4	PR4	TT2
Central de GLP	2,46	2,20	PS4	PR4	TT2
Circulação de serviço	12,49	3,28	PS3	PR1	TT2
Circulação dos fundos (esquerda)	15,19	3,28	PS3	PR1	TT2
Circulação lateral	25,20	3,28	PS3	PR1	TT2
Cozinha	28,10	3,28	PS2	PR2	TT2
Depósito da piscina e de jardinagem	13,63	3,28	PS1	PR3	TT2
Depósito de material esportivo	4,52	3,28	PS1	PR3	TT2
Despensa	8,71	3,28	PS1	PR3	TT2
Diretoria	18,38	3,28	PS3	PR1	TT2
DML	4,72	3,28	PS2	PR2	TT2
Elevador	4,95	3,28	PS3	PR1	TT2
Escada 1	23,20	3,28	PS3	PR1	TT2
Galeria coberta da arquibancada	43,56	3,28	PS3	PR1	TT2
Galeria do pátio coberto (direita)	20,93	3,28	PS3	PR1	TT2
Galeria do pátio coberto (esquerda)	20,93	3,28	PS3	PR1	TT2
Galeria do pátio coberto (frente)	31,74	3,28	PS3	PR1	TT2
Galeria do pátio coberto (fundo)	31,74	3,28	PS3	PR1	TT2
Higienização de utensílios	6,34	3,28	PS2	PR2	TT2
Lavanderia	7,09	3,28	PS2	PR2	TT2
Pátio coberto	81,00	8,00	PS3	PR1	—
Pré-escola 1 (1º período)	48,42	3,28	PS3	PR1	TT2
Pré-escola 2 (2º período)	48,25	3,28	PS3	PR1	TT2
Quadra poliesportiva coberta	345,00	7,00	PS5	PR1	—
Recebimento e pré-higienização	11,73	3,28	PS2	PR2	TT2

Ambiente	Área (m²)	Pé-direito (m)	Piso	Parede	Teto
Recepção	22,74	3,28	PS3	PR1	TT2
Refeitório	121,89	3,28	PS3	PR1	TT2
Sala de acolhimento	15,13	3,28	PS3	PR1	TT2
Sala dos professores (com copa)	23,71	3,28	PS3	PR1	TT2
Sanitário da administração	3,88	3,28	PS2	PR2	TT2
Sanitário feminino (adultos)	12,78	3,28	PS2	PR2	TT2
Sanitário feminino (alunas)	15,86	3,28	PS2	PR2	TT2
Sanitário infantil feminino	11,30	3,28	PS2	PR2	TT2
Sanitário infantil masculino	11,38	3,28	PS2	PR2	TT2
Sanitário masculino (adultos)	12,78	3,28	PS2	PR2	TT2
Sanitário masculino (alunos)	15,86	3,28	PS2	PR2	TT2
Sanitário PNE	4,72	3,28	PS2	PR2	TT2
Secretaria	20,91	3,28	PS3	PR1	TT2
Supervisão e coordenação pedagógica	10,22	3,28	PS3	PR1	TT2
Vestiário feminino (alunas)	23,64	3,28	PS2	PR2	TT2
Vestiário feminino (funcionárias)	5,00	3,28	PS2	PR2	TT2
Vestiário masculino (alunos)	23,76	3,28	PS2	PR2	TT2
Vestiário masculino (funcionários)	5,00	3,28	PS2	PR2	TT2
Área útil	**1.242,21**				
Área construída	**1.319,27**				

Tabela 5 — Ambientes do pavimento superior (nível +3,40)

Ambiente	Área (m²)	Pé-direito (m)	Piso	Parede	Teto
Biblioteca	75,66	3,28	PS3	PR1	TT2
Circulação da frente	15,13	3,28	PS3	PR1	TT2
Circulação do fundo (direita)	15,13	3,28	PS3	PR1	TT2
Circulação do fundo (esquerda)	15,13	3,28	PS3	PR1	TT2
Circulação lateral	25,20	3,28	PS3	PR1	TT2
DML e depósito	7,45	3,28	PS2	PR2	TT2
Elevador	4,95	3,28	PS3	PR1	TT2
Escada 1	23,20	3,28	PS3	PR1	TT2
Galeria (direita)	20,93	3,28	PS3	PR1	TT2
Galeria (esquerda)	20,93	3,28	PS3	PR1	TT2
Galeria (frente)	31,74	3,28	PS3	PR1	TT2
Galeria (fundo)	31,74	3,28	PS3	PR1	TT2
Laboratório de ciências e oficina	39,85	3,28	PS3	PR1	TT2
Laboratório de informática e robótica	46,07	3,28	PS3	PR1	TT2
Sala 01 (1º ano)	45,23	3,28	PS3	PR1	TT2
Sala 02 (2º ano)	45,39	3,28	PS3	PR1	TT2
Sala 03 (3º ano)	45,39	3,28	PS3	PR1	TT2
Sala 04 (4º ano)	45,23	3,28	PS3	PR1	TT2
Sala 05 (5º ano)	48,42	3,28	PS3	PR1	TT2

Ambiente	Área (m²)	Pé-direito (m)	Piso	Parede	Teto
Sala 06 (multiuso: cinema, auditório e reforço)	48,25	3,28	PS3	PR1	TT2
Sala de recursos multifuncionais (AEE) e multissensorial	23,20	3,28	PS3	PR1	TT2
Sanitário feminino (alunas)	12,78	3,28	PS2	PR2	TT2
Sanitário masculino (alunos)	12,78	3,28	PS2	PR2	TT2
Sanitário PNE	4,72	3,28	PS2	PR2	TT2
Área útil	**704,47**				
Área construída	**757,64**				

7. ÁREAS E ÍNDICES

Área do terreno	2.304,00 m²
Projeção da edificação	1.319,53 m²
Área construída — térreo	1.319,27 m²
Área construída — pavimento superior	757,64 m²
Área construída total	2.076,91 m²
Área útil total	1.946,68 m²
Taxa de ocupação	57,3 %
Coeficiente de aproveitamento	0,90
Área livre do lote	984,47 m²
Quadra coberta (dentro da área construída)	345,00 m²
Pátio coberto com as galerias (dentro da área construída)	186,32 m²

A área construída do térreo inclui o pátio coberto, as galerias, a galeria da arquibancada e a quadra coberta. A taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento, os afastamentos e a área permeável mínima devem ser conferidos na legislação do Município antes do protocolo do projeto.

8. TERRAPLENAGEM E CONTENÇÕES

Os volumes abaixo são geométricos, calculados sobre o modelo do terreno do levantamento. O platô na cota 701,20 corta o miolo do lote e a frente do lado da Rua 09 (o terreno natural chega a ficar 1,61 m acima do platô) e aterra o lado da Rua 08 (até 0,96 m). Na revisão 2, o lado da Rua 09 também entrou no platô.

Cota do platô geral e do piso do térreo	701,20 e 701,35
Corte (volume geométrico)	928,1 m³

Aterro compactado	186,0 m³
Sobra de terra (bota-fora)	705,0 m³ (corte − 1,20 × aterro)
Maior corte e maior aterro	1,61 m e 0,96 m

Como os taludes não cabem até as divisas, o projeto prevê contenções baixas, a dimensionar no projeto de terraplenagem e contenções:

- No alinhamento da Rua 09 e no da Rua 02, do lado esquerdo da entrada: o passeio fica de 0,60 a 1,50 m acima do platô — muro de arrimo, com gradil de 1,80 m por cima.
- Na divisa do fundo (creche): desnível de até 0,95 m — arrimo no pé do muro de divisa.
- No lado da Rua 08: o platô fica cerca de 1,00 m acima do passeio — arrimo ao longo do alinhamento, com gradil, contendo a rampa da entrada de carga e descarga, a doca e a central de GLP; na parte da frente, jardim em talude.
- Entre a doca e o pátio do abrigo de resíduos (1,08 m): arrimo, com a escada dos abrigos.

Execução: remover a camada vegetal antes dos cortes e aterros (o corte das árvores existentes só depois da autorização ambiental); aterro em camadas de até 20 cm, compactadas a 95% do Proctor normal; taludes protegidos com grama e drenados; contenções com drenos e barbacãs. A estabilidade dos taludes e das contenções é verificada pelo engenheiro geotécnico. As cotas devem ser conferidas na obra antes de contratar a terraplenagem, porque o levantamento é de 2021.

9. SISTEMA CONSTRUTIVO

- **Estrutura**: concreto armado moldado no local, conforme o projeto estrutural (revisão 0, de 10/11/2026): pilares de 20 × 40 cm embutidos nas paredes (25 × 40 cm nos três cantos das fachadas e 20 × 20 cm nos abrigos), vigas de 20 cm de largura e de 40 a 100 cm de altura, lajes pré-moldadas treliçadas com enchimento de EPS e fundações em estacas escavadas com blocos e vigas baldrame. Nas salas de aula da barra direita ficam aparentes vigas intermediárias de 20 × 70 cm (2,70 m livres por baixo). Algumas vigas de

fachada sobem acima da laje (semi-invertidas), para o fundo ficar acima das janelas.

- **Vedações**: alvenaria de bloco cerâmico, parede de 15 cm (bloco cerâmico de vedação 11,5 × 19 × 19 cm, assentado com argamassa mista): 477,30 m pelo eixo e 1.372,42 m² sem os vãos; alvenaria de bloco cerâmico, parede de 20 cm (bloco cerâmico de vedação 14 × 19 × 29 cm, assentado com argamassa mista): 308,30 m pelo eixo e 668,70 m² sem os vãos; elemento vazado (cobogó), 10 cm (elementos vazados de concreto ou cerâmica 20 × 20 × 10 cm): 15,00 m pelo eixo e 48,60 m² sem os vãos. Paredes externas de 20 cm e internas de 15 cm, com vergas e contravergas de concreto armado em todos os vãos, avançando 30 cm de cada lado.
- **Lajes**: pré-moldadas treliçadas com capa de concreto no piso do pavimento superior e na cobertura do bloco principal e do apoio esportivo; impermeabilização nas áreas molhadas do pavimento superior e nas lajes expostas.
- **Pátio coberto**: sem laje, com cobertura elevada de estrutura de aço (lanternim) apoiada nos pilares de concreto das bordas do vazio por pontaletes metálicos de 1,20 m, com as laterais abertas para a ventilação; guarda-corpos de 1,30 m nas galerias do pavimento superior.
- **Quadra**: pilares de aço (perfil W) a cada 4,63 m e arcos treliçados de aço com 15,00 m de vão, sem laje. Paredes de 3,40 m: cega na divisa do fundo e de elemento vazado (cobogó) no lado da Rua 08; acima delas, nesses dois lados (poente e norte, de sol baixo e de chuva), fechamento metálico em telha trapezoidal presa aos pilares até +6,80. Os lados da galeria e dos vestiários ficam abertos, com rede de proteção.
- **Contrapiso** de concreto sobre lastro de brita no térreo, com impermeabilização junto às paredes.

Coberturas

Tabela 6 — Coberturas

Cobertura	Tipo e estrutura	Telha	Inclinação
Cobertura elevada do pátio (lanternim)	Duas águas (tesouras)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	10%
Cobertura da quadra poliesportiva	Arco treliçado (galpão e quadra)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	arco
Telhado da frente (biblioteca, laboratório de ciências e sala 01)	Sobre laje (pontaletes)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	10%
Telhado do fundo (salas 04 e 06 e laboratório de informática)	Sobre laje (pontaletes)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	10%
Telhado da barra esquerda (sala 05 e sala de recursos multifuncionais)	Sobre laje (pontaletes)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	10%
Telhado da barra direita (salas 02 e 03)	Sobre laje (pontaletes)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	10%
Telhado do apoio esportivo (vestiários e depósitos)	Sobre laje (pontaletes)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	10%
Cobertura da galeria da arquibancada	Sobre laje (pontaletes)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	10%
Marquise da entrada principal	Marquise (consoles em balanço)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	10%
Marquise da lateral da Rua 08 (refeitório e cozinha)	Marquise (consoles em balanço)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	10%
Marquise da pré-escola	Marquise (consoles em balanço)	Telha termoacústica de aço (sanduíche 30 mm)	10%

O bloco principal tem telhados de duas águas sobre a laje, embutidos em platibanda (volume limpo, sem beiral aparente, com calhas e condutores embutidos); o pátio coberto tem a cobertura elevada (lanternim); o apoio esportivo e a galeria da arquibancada também têm telhado embutido em platibanda. Marquises de estrutura de aço protegem a entrada principal (com a testeira do letreiro), o passeio lateral da Rua 08 e a calçada da pré-escola. Todas as coberturas usam telha termoacústica de aço (sanduíche de 30 mm) sobre estrutura de aço. Calhas, rufos e condutores seguem o projeto de águas pluviais; as águas da quadra e do apoio esportivo, junto da divisa, são recolhidas para dentro do lote.

10. ESQUADRIAS

As esquadrias seguem o quadro abaixo e as vistas da prancha 09. As medidas são as dos vãos acabados (largura × altura) e devem ser conferidas na obra antes da

encomenda. Nenhuma porta ou janela coincide com pilar: as janelas ficam entre as faces dos pilares.

- Janelas de alumínio branca, com vidro laminado 3 + 3 mm; vidro miniboreal nos sanitários e vestiários; telas milimétricas removíveis nas janelas da cozinha, da despensa e do recebimento.
- Portas internas de madeira com pintura esmalte; portas para as galerias e para o exterior de alumínio com vidro. As portas das salas têm 1,00 m de vão e visor.
- As portas do refeitório e da biblioteca (ambientes com mais de 50 pessoas pelo critério do CBMMG) e as portas de saída da edificação abrem no sentido da fuga.
- Portas dos sanitários acessíveis com 0,90 m, abrindo para fora, com barra horizontal e maçaneta de alavanca; portas da cozinha com fechamento automático e proteção contra insetos e roedores na parte de baixo.
- Peitoris de 1,00 m nas salas, de 0,50 m na pré-escola (para a criança ver o exterior, com vidro de segurança), de 0,60 m no refeitório e janelas altas nos sanitários, vestiários e cozinha.
- **Pele de vidro** (revisão 2): panos fixos de vidro laminado em perfis de alumínio branco, do piso (10 cm) até 2,85 m, ocupando os vãos entre os pilares, com montantes a cada 1,10 m e travessa na altura das portas, e módulos maxim-ar para a ventilação, na recepção (ao lado da porta de entrada), na escada 1, na biblioteca e na circulação da frente.
- **Janelas em fita**: duas janelas de correr de 3,00 × 1,80 m por sala de aula (3,20 m nas salas 05 e 06), entre as faces dos pilares; no refeitório, janelas de 3,00 × 2,20 m com peitoril de 0,60 m.
- **Brises verticais** de alumínio com pintura eletrostática verde (cor do brasão): lâminas de 5 × 30 cm a cada 45 cm, afastadas 10 cm da fachada, na frente das janelas do pavimento superior; no pano de vidro da biblioteca, lâminas de 40 cm a cada 60 cm, entre as abas da moldura.

- Portas de correr entre os vestiários dos alunos e o deck da piscina, depois do lava-pés.

Tabela 7 — Quadro de esquadrias

Cód.	Descrição	L × H (m)	Peitoril (m)	Qtd.
P1	Porta de madeira semioca com batente e guarnição, uma folha de abrir, pintura esmalte	0,80 × 2,10	—	9
P2	Porta de madeira semioca com batente e guarnição, uma folha de abrir, pintura esmalte	0,90 × 2,10	—	16
P3	Porta de madeira semioca com batente e guarnição, uma folha de correr, pintura esmalte	0,90 × 2,10	—	2
P4	Porta de madeira semioca com batente e guarnição, uma folha de abrir, pintura esmalte	1,00 × 2,10	—	6
P5	Porta de alumínio com vidro, uma folha de correr, ferragens em aço inox	0,70 × 2,10	—	1
P6	Porta de alumínio com vidro, uma folha de abrir, ferragens em aço inox	0,80 × 2,10	—	1
P7	Porta de alumínio com vidro, uma folha de abrir, ferragens em aço inox	0,90 × 2,10	—	7
P8	Porta de alumínio com vidro, uma folha de abrir, ferragens em aço inox	1,00 × 2,10	—	10
P9	Porta de alumínio com vidro, uma folha de correr, ferragens em aço inox	1,00 × 2,10	—	2
P10	Porta de alumínio com vidro, uma folha de abrir, ferragens em aço inox	1,20 × 2,10	—	2
P11	Porta de alumínio com vidro, duas folhas de abrir, ferragens em aço inox	1,60 × 2,10	—	5
P12	Porta de alumínio com vidro, duas folhas de correr, ferragens em aço inox	1,60 × 2,10	—	1
P13	Porta de alumínio com vidro, duas folhas de abrir, ferragens em aço inox	1,80 × 2,10	—	5
J1	Janela de correr em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,50 × 1,00	0,90	1
J2	Janela de correr em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,50 × 1,40	1,00	1
J3	Janela de correr em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,60 × 1,00	1,50	3
J4	Janela de correr em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,60 × 1,60	1,00	2
J5	Janela de correr em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,60 × 2,20	0,60	1
J6	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	2,00 × 1,60	1,00	1
J7	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	2,00 × 1,80	1,00	5
J8	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	2,30 × 2,10	0,50	4
J9	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	2,40 × 1,10	0,90	1
J10	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	3,00 × 1,80	1,00	18
J11	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	3,00 × 2,20	0,60	6
J12	Janela de correr, quatro folhas em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	3,20 × 1,80	1,00	4

Cód.	Descrição	L × H (m)	Peitoril (m)	Qtd.
J13	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	0,60 × 0,60	1,80	1
J14	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	0,80 × 0,60	1,80	1
J15	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,00 × 0,60	1,80	3
J16	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,20 × 0,60	1,80	7
J17	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,20 × 0,60	1,85	3
J18	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,20 × 0,80	1,50	2
J19	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,50 × 0,60	2,10	6
J20	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,50 × 0,80	1,60	2
J21	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,50 × 1,00	1,60	4
J22	Janela maxim-ar em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,60 × 0,80	1,80	2
J23	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	0,85 × 2,75	0,10	2
J24	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	1,75 × 2,75	0,10	1
J25	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	2,10 × 2,75	0,10	1
J26	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	3,30 × 2,75	0,10	2
J27	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	3,90 × 2,75	0,10	1
J28	Janela fixa (vitrine) em alumínio branca, vidro laminado 3 + 3 mm	4,80 × 2,75	0,10	1
V1	Vão de passagem livre, com verga e acabamento das paredes adjacentes	2,00 × 2,10	—	6
V2	Vão de passagem livre, com verga e acabamento das paredes adjacentes	3,20 × 2,10	—	2

11. ACABAMENTOS

Pisos

- **PS1** — Cerâmica esmaltada PEI-4 45 × 45 cm, antiderrapante, rejunte epóxi nas áreas molhadas.
- **PS2** — Cerâmica antiderrapante 30 × 30 cm (R11), rejunte epóxi (áreas molhadas e serviço).
- **PS3** — Granilite polido com juntas plásticas a cada 1,0 m.
- **PS4** — Cimentado desempenado com juntas de dilatação a cada 1,5 m.
- **PS5** — Piso esportivo em concreto polido com pintura de demarcação.

Paredes

- **PR1** — Chapisco, reboco, massa corrida PVA e pintura acrílica fosca, cor a definir.
- **PR2** — Revestimento cerâmico 30 × 60 cm do piso ao teto, assentado com argamassa AC-II.
- **PR3** — Revestimento cerâmico até 1,50 m e pintura acrílica acima.
- **PR4** — Reboco e pintura epóxi (área técnica).

Tetos

- **TT2** — Laje com chapisco, reboco e pintura PVA branca.
- **Pátio coberto e quadra** — sem laje e sem forro: estrutura de aço da cobertura aparente, com pintura anticorrosiva e de acabamento, e telha termoacústica com a face de baixo pré-pintada.

Fachadas

- **Paredes externas** — pintura acrílica para fachadas na cor branco gelo no pavimento superior e nos volumes de apoio; no térreo da frente, da lateral da Rua 08 e do bloco lateral, revestimento de pedra natural em filetes; na pré-escola, pintura acrílica terracota (o vermelho do brasão).
- **Moldura em ACM** (painel de alumínio composto) na cor azul do brasão, emoldurando o pano de vidro do pavimento superior: abas de 0,65 m saindo da fachada nos eixos 20,70, 24,30 e 38,10 e faixa de 0,90 m na platibanda; frisos e bordas das lajes no mesmo azul.
- **Letreiro**: na testeira da marquise da entrada, em ACM azul, letras-caixa brancas — ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL · JARDIM REAL — e o brasão do município à esquerda.
- **Brises** verdes, **esquadrias** de alumínio branco e vidro laminado (ver Esquadrias); condutores de águas pluviais embutidos nas paredes e nos pilares; condensadoras de ar-condicionado, se houver, em área técnica fora das fachadas.

- Barrado com revestimento impermeável até 30 cm acima do piso externo. Cores de referência: azul RGB 44-90-140, verde RGB 94-140-58 e terracota RGB 163-76-55 (no arquivo do Engenna, as cores são as mais próximas da paleta do programa).

Complementos

- Rodapés: do mesmo material do piso, 7 cm (de poliestireno de 10 cm nos pisos laminados, vinílicos e de madeira). Soleiras e peitoris de granito, com pingadeira nos peitoris.
- Cozinha, despensa, recebimento, higienização e antecâmara: piso antiderrapante com ralos sifonados com fecho, revestimento cerâmico do piso ao teto, cantos arredondados entre piso e parede, teto liso e lavável, bancadas e cubas de aço inoxidável e coifa com exaustão sobre a cocção.
- Sanitários e vestiários: piso antiderrapante com caimento para os ralos, revestimento cerâmico, divisórias de granito ou laminado estrutural, louças infantis nos sanitários da pré-escola e bancadas em duas alturas.
- Salas de aula: quadro, mural, tomadas e pontos de rede conforme os projetos complementares; sala 06 com escurecimento das janelas para o uso como cinema e auditório.
- Quadra: piso de concreto polido com pintura epóxi e demarcação de futsal, vôlei e basquete; traves, tabelas de basquete presas à estrutura da cobertura, postes de vôlei removíveis, bancos de reservas e mesa de arbitragem. Deck da piscina: piso antiderrapante atérmico. Parquinho: piso emborrachado drenante, de absorção de impacto. Calçadas, praça e sala de aula ao ar livre: piso intertravado, com piso tátil nas rotas. Horta: canteiros de alvenaria rebocada com terra vegetal.

12. ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAIS

As salas de aula, os laboratórios, a biblioteca e a sala dos professores têm aberturas envidraçadas para o exterior com área de pelo menos 1/5 da área do piso

(critério do FNDE para a iluminação), e a metade dessa área abre para a ventilação. Na pré-escola, a conta inclui a porta envidraçada de duas folhas para o parquinho. As salas voltadas para as galerias têm também janelas altas para elas, o que dá ventilação cruzada. A tabela mostra a área das aberturas de cada ambiente (janelas e portas envidraçadas voltadas para o exterior ou para as galerias).

Tabela 8 — Aberturas de iluminação dos principais ambientes

Ambiente	Piso (m²)	Aberturas (m²)	Relação
Sala dos professores (com copa)	23,71	16,20	1/1,5
Sala de acolhimento	15,13	3,60	1/4,2
Pré-escola 1 (1º período)	48,42	15,12	1/3,2
Pré-escola 2 (2º período)	48,25	13,02	1/3,7
Secretaria	20,91	5,40	1/3,9
Diretoria	18,38	5,40	1/3,4
Supervisão e coordenação pedagógica	10,22	3,99	1/2,6
Refeitório	121,89	54,46	1/2,2
Cozinha	28,10	7,44	1/3,8
Laboratório de ciências e oficina	39,85	19,80	1/2,0
Sala 05 (5º ano)	48,42	15,42	1/3,1
Sala de recursos multifuncionais (AEE) e multissensorial	23,20	7,50	1/3,1
Sala 06 (multiuso: cinema, auditório e reforço)	48,25	11,52	1/4,2
Biblioteca	75,66	32,94	1/2,3
Laboratório de informática e robótica	46,07	12,90	1/3,6
Sala 01 (1º ano)	45,23	16,20	1/2,8
Sala 02 (2º ano)	45,39	14,70	1/3,1
Sala 03 (3º ano)	45,39	14,70	1/3,1
Sala 04 (4º ano)	45,23	10,80	1/4,2

Os sanitários, os vestiários, a despensa e os depósitos têm janelas altas do tipo maxim-ar. Os brises verticais do pavimento superior e as marquises sombreiam as janelas; as fachadas das salas estão voltadas para norte (salas 01 a 04) e para sul (pré-escola e salas 05 e 06).

13. ESCADAS, ELEVADOR E GUARDA-CORPOS

- **Escada 1** (bloco lateral, em caixa própria aberta para a circulação por um vão de 3,20 m): escada em U, de concreto armado, com dois lanços de 1,65 m de largura (três unidades de passagem), 20 espelhos de 17,0 cm, pisos de 29 cm (2e + p = 63 cm) e patamar intermediário de 1,80 m.

- **Escada 2** (aberta, dentro do pátio coberto): escada em L, de estrutura metálica, com dois lanços de 1,65 m de largura, 20 espelhos de 17,0 cm e pisos de 29 cm — o 1º lanço sobe junto da galeria direita, o patamar de 1,65 × 1,65 m fica no canto do fundo-direito do vazio, o 2º lanço sobe junto da galeria do fundo e chega a uma plataforma de 1,65 × 1,80 m ligada a essa galeria (alternativa escolhida no estudo da escada). O patamar apoia em quatro montantes metálicos esbeltos e a chegada em dois.
- Corrimãos contínuos dos dois lados, em duas alturas (0,92 m e 0,70 m), prolongados 30 cm nas extremidades; piso antiderrapante com faixa de sinalização visual na borda dos degraus e sinalização tátil de alerta no início e no fim de cada lanço.
- Áreas de resgate para pessoa em cadeira de rodas (0,80 × 1,20 m) junto de cada escada no pavimento superior, fora do fluxo de saída, indicadas na prancha 03.
- **Elevador** na ponta da circulação lateral, com caixa de 2,20 × 2,20 m livres, para cabine de 1,10 × 1,40 m e porta de 0,90 m (ou plataforma de percurso vertical enclausurada, a definir com o fabricante no projeto executivo).
- **Guarda-corpos**: gradil metálico de 1,30 m de altura em volta do vazio do pátio (34,35 m + 3,45 m), com montantes verticais a cada 11 cm, sem elementos que permitam escalar; guarda-corpos e corrimãos também nas rampas externas e nos arrimos.

14. ACESSIBILIDADE

- Rota acessível do passeio da Rua 02 até a recepção em nível (2,4 %), e daí a todos os ambientes do térreo, sem degraus; o pavimento superior é alcançado pelo elevador.
- Rota acessível externa da Rua 08 à doca, à galeria da arquibancada e à quadra, pela rampa da entrada de carga e descarga, para o uso da comunidade fora do horário escolar; a sala de recursos multifuncionais, no pavimento superior, fica junto do elevador.

- Um sanitário acessível por pavimento e o sanitário acessível da administração, no térreo, com entrada independente, porta de 0,90 m abrindo para fora, giro de 1,50 m, barras de apoio e lavatório; em cada vestiário dos alunos, um chuveiro acessível com banco e um boxe de bacia acessível de 1,50 × 1,70 m.
- Portas das salas com 1,00 m; corredores e galerias com 2,25 m livres; maçanetas de alavanca; desníveis de soleira de até 5 mm.
- Rampa externa com 8,25 % de inclinação, em dois lances de 0,47 m de desnível (largura de 1,30 m, com patamar de 1,50 m), com guias de balizamento, guarda-corpos e corrimãos em duas alturas; jardim, sala de aula ao ar livre, horta, pomar e parquinho no nível do piso.
- Piso tátil direcional e de alerta nas rotas, mapa tátil na recepção e sinalização em braile nas portas.
- Mobiliário acessível nas salas, na biblioteca, nos laboratórios e no refeitório; bebedouros em duas alturas; dois espaços para cadeira de rodas junto da arquibancada; um canteiro da horta a 0,75 m de altura.
- Piscina com escada de degraus largos e corrimão na parte rasa e elevador de transferência; parquinho com brinquedos acessíveis e piso contínuo.
- Passeios públicos com faixa livre de pelo menos 1,50 m, rebaixamentos nas esquinas e, como propostas ao órgão de trânsito, travessia elevada em frente à entrada, área de embarque e desembarque escolar, vagas reservadas e a vaga de carga e descarga da Rua 08.

15. COZINHA, REFEITÓRIO E SERVIÇOS

O conjunto da cozinha foi organizado em fluxo de mão única, sem cruzamento entre o alimento limpo e o que retorna do refeitório:

- **Recebimento e pré-higienização** (11,73 m²): entrada dos insumos pela entrada de carga e descarga da Rua 08 e pela doca, com tanque para a lavagem de caixas e hortifrútis antes de entrarem na cozinha.

- **Despensa** (8,71 m²): ao lado do recebimento, ventilada e telada, com prateleiras afastadas do piso e das paredes.
- **Cozinha** (28,10 m²): preparo e cocção, com janelas altas teladas para a Rua 08 e distribuição pelo balcão passa-pratos de 2,40 m para o refeitório.
- **Higienização de utensílios** (6,34 m²): recebe as bandejas por um guichê próprio de devolução, separado do balcão de distribuição.
- **Antecâmara** (3,98 m²): barreira sanitária na entrada dos funcionários, com lavatório para as mãos; os vestiários dos funcionários ficam fora da cozinha, sem comunicação direta com o preparo.
- **Refeitório** (121,89 m²): para três turmas ao mesmo tempo, com duas portas duplas para o pátio, uma saída direta para o passeio lateral e lavatórios coletivos junto das entradas.
- **Central de GLP** na doca, ao lado da cozinha, em abrigo próprio fora da edificação, com ventilação permanente para a rua e piso 15 cm acima da doca; abastecida pela entrada de carga e descarga (afastamentos e capacidade a confirmar no projeto de gás).
- **Abrigo de resíduos** no nível do passeio da Rua 08, com porta de coleta para o passeio e porta de serviço pela escada dos abrigos, ponto de água, ralo e revestimento lavável.
- **Lavanderia** (7,09 m²) ao lado da cozinha (parede com a despensa), sem comunicação direta com ela, aberta para a circulação de serviço: tanques, lavadora, secadora, bancada de passar e rouparia; DML no térreo e DML com depósito no pavimento superior.
- **Vestiários dos funcionários** (dois, com chuveiro, bacia e lavatório), com hall e armários, junto da circulação de serviço.

Louças e equipamentos

As plantas mostram a disposição de referência das louças, das divisórias, das bancadas e dos equipamentos da cozinha, da lavanderia e da quadra. As quantidades por ambiente estão na prancha 13. No total, o projeto prevê: 17 bacias sanitárias; 5

bacias acessíveis; 6 bacias infantis; 9 mictórios; 20 lavatórios; 5 lavatórios acessíveis; 6 lavatórios infantis; 8 chuveiros; 2 chuveiros acessíveis; 6 bebedouros; 6 tanques. Diâmetros, alturas de instalação, metais e pontos elétricos ficam para os projetos complementares.

16. QUADRA, PISCINA E ÁREAS EXTERNAS

- **Quadra poliesportiva coberta**: quadra de 20,00 × 12,00 m (as medidas da ilustração), em área coberta de 23,00 × 15,00 m (345,00 m²), com faixas de segurança de 1,50 m em toda a volta e altura livre de 7,00 m no apoio do arco (topo da cobertura a 9,33 m). Demarcação de futsal, vôlei e basquete. As medidas servem ao uso escolar e recreativo; as oficiais de competição não cabem no lote.
- **Galeria coberta e arquibancada**: entre a escola e a quadra, galeria de 2,10 m com laje a 3,40 m. Encostada na parede da escola fica a arquibancada de concreto, com dois degraus de 0,60 m (0,45 e 0,90 m de altura), em dois trechos de 7,00 e 5,40 m, para cerca de 50 pessoas, com dois espaços para cadeira de rodas.
- **Vestiários de alunas e de alunos**: cada um com chuveiro acessível com banco, dois boxes de chuveiro, boxe de bacia acessível, bacias (e mictórios, no masculino), bancada com dois lavatórios e banco. Abrem para a quadra de um lado e, por porta de correr depois do lava-pés, para o deck da piscina do outro.
- **Piscina**: 6,00 × 10,00 m (60,00 m²), com profundidade de 0,70 a 1,20 m, escada com corrimão na parte rasa e elevador de transferência. Deck antiderrapante de cerca de 107 m², cercado por gradil de 1,20 m com portões de fecho automático, com duchas junto dos vestiários e solário com espreguiçadeiras e guarda-sóis no lado do pomar; casa de máquinas no apoio esportivo. Dispositivos de segurança da Lei nº 14.327/2022 e da ABNT NBR 10339: ralos de fundo antiaprisionamento em número e

distância adequados, botão de parada de emergência da bomba, sinalização de profundidade e equipamentos de salvamento.

- **Jardim e sala de aula ao ar livre**: no canto da Rua 02 com a Rua 09 (cerca de 115 m²), com roda de piso intertravado de 6,00 m, bancos em arco e árvores de sombra (ipê-amarelo, ipê-roxo e duas de copa larga).
- **Horta** em nove canteiros elevados (cerca de 80 m², um deles a 0,75 m de altura, para uso em cadeira de rodas) e composteira; **pomar** com oito frutíferas junto da Rua 09 (cerca de 100 m²): jabuticabeira, pitangueira, aceroleira, goiabeira e amoreira.
- **Parquinho da pré-escola**: cerca de 117 m², com piso emborrachado drenante, cerca baixa, tanque de areia, balanço, escorregador, gangorra, gira-gira, casinha e trepa-trepa (ABNT NBR 16071), duas árvores de sombra e saída direta das duas salas pela calçada coberta da pré-escola.
- **Paisagismo**: ipês e resedás floridos, árvores de sombra no jardim e no parquinho, arbustos e canteiros de flores na frente e arborização do passeio da Rua 02; espécies e quantidades a confirmar no projeto de paisagismo (de preferência nativas do cerrado, inclusive no plantio compensatório).
- **Praça de entrada** com bicicletário, bancos e mastros das bandeiras, coberta em parte pela marquise; **passeio lateral** de 1,25 m ao longo da Rua 08, da praça à doca e à galeria da quadra.
- **Entrada de carga e descarga (Rua 08)**: portão de correr de 2,40 m com patamar no nível do passeio, rebaixamento do passeio e vaga de carga e descarga na via (proposta ao órgão de trânsito); rampa em dois lances de 5,70 m (8,25 %), com patamar intermediário de 1,50 m e 1,30 m de largura, até a doca da cozinha, no nível do piso. Serve ao recebimento dos insumos e do gás, ao acesso da comunidade à quadra fora do horário escolar e à saída do refeitório.
- **Pátio de serviço da piscina e da jardinagem**: cerca de 16 m², junto do depósito, separado do deck por gradil.

- **Fechamentos**: gradil de 1,80 m nos alinhamentos das três ruas, sobre mureta ou arrimo, e muro de 2,20 m na divisa com a creche.
- **Reservatório elevado**: previsão de um reservatório metálico de 30 a 40 m³ no canto da Rua 08 com a divisa do fundo, sobre base no nível do platô, com a reserva técnica de incêndio; o volume e as bombas são definidos nos projetos hidrossanitário e de incêndio.

17. PREVISÕES PARA OS PROJETOS COMPLEMENTARES

O projeto arquitetônico reservou os espaços abaixo; o dimensionamento cabe aos projetos complementares, que não fazem parte desta etapa.

- **Estrutura e fundações**: projeto estrutural entregue à parte (pranchas EST-01 a EST-65, memorial de cálculo e quantitativos), com fundações em estacas escavadas; a sondagem complementar (pelo menos 6 furos) é condição para executar as fundações.
- **Hidrossanitário e águas pluviais**: reservatório elevado, casa de máquinas e bombas no apoio esportivo, caixa de gordura externa junto da cozinha, prumadas dos sanitários sobrepostas nos dois pavimentos e ligação às redes públicas de água e esgoto.
- **Segurança contra incêndio (PSCIP)**: pelas tabelas do CBMMG, a escola precisa de acesso de viaturas, saídas de emergência, brigada, iluminação e sinalização de emergência, alarme, extintores e hidrantes. As saídas já estão dimensionadas na arquitetura; os demais itens entram no projeto próprio.
- **Elétrica, SPDA e telecomunicações**: entrada de energia e quadro geral junto da recepção, pontos de rede e wi-fi em todas as salas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas.
- **Gás**: central de GLP na doca, ao lado da cozinha, e a rede até a cozinha.
- **Climatização e exaustão**: ventiladores de teto nas salas, previsão para condicionadores de ar e exaustão da cozinha.

- **Piscina**: filtração, tratamento e aquecimento, se houver.
- **Paisagismo, comunicação visual, terraplenagem e contenções, orçamento e cronograma**.

18. ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO

- Serviços preliminares: tapume, barracão, ligações provisórias e locação da obra com gabarito, conferindo as medidas e as cotas do lote; corte das árvores existentes só depois da autorização ambiental, com o plantio compensatório que ela exigir.
- Alvenarias em prumo e nível, com juntas de 1 cm, amarração nos cantos, telas de ligação nos pilares e encunhamento depois de concluída a estrutura.
- Revestimentos: chapisco, emboço e reboco com 2 cm nas paredes internas e 2,5 cm nas externas; cerâmicas assentadas com argamassa colante e rejuntadas com juntas alinhadas; rejunte epóxi nas áreas molhadas e na cozinha.
- Impermeabilização dos baldrames, das áreas molhadas, das lajes expostas, das calhas e do tanque da piscina, com teste de estanqueidade antes dos revestimentos.
- Pinturas sobre superfícies limpas, secas e lixadas: fundo preparador, massa e duas a três demãos de tinta acrílica lavável.
- Esquadrias instaladas em prumo e nível, vedadas e testadas quanto à estanqueidade; vidros de segurança (laminados) nas portas, nos peitoris baixos e nos guarda-corpos.
- Louças, metais e instalações conforme os projetos complementares; limpeza final e entrega da obra com as instalações testadas.

19. PREMISSAS, PENDÊNCIAS E RESSALVAS

- **ART**: a responsável técnica deve conferir o projeto e registrar a ART. Até esse registro, o material não vale para aprovação, licitação ou execução.
- **Legislação municipal**: os afastamentos de 3,00 m, a ocupação da divisa do fundo pela quadra, a taxa de ocupação de 57,3%, a área permeável e a exigência de vagas de estacionamento devem ser confirmados com a Prefeitura. Não há estacionamento dentro do lote; as vagas reservadas são propostas na Rua 02.
- **Levantamento**: é de 18/11/2021, anterior à creche. Conferir no local as medidas, as cotas, as árvores existentes e as interferências antes do projeto executivo.
- **Áreas menores que as da ilustração**: refeitório, sala dos professores e lavanderia (Tabela 3). Os ambientes atendem aos mínimos do FNDE; o parquinho, a horta e o pomar chegaram às áreas da ilustração na revisão 2.
- **Fechamento alto da quadra**: a telha trapezoidal acima das paredes, nos lados da divisa do fundo e da Rua 08, é uma escolha de projeto para barrar o sol baixo e a chuva; pode ser trocada por veneziana ou tela, se a Prefeitura preferir mais ventilação.
- **Estrutura**: os pilares, as vigas e as lajes do modelo são os do projeto estrutural (revisão 0); as contenções, a piscina, a base do reservatório e o piso do térreo também estão nele.
- **Projetos complementares**: não fazem parte desta etapa. Os itens de internet, energia, água e esgoto da Lei nº 15.360/2026 dependem deles.
- **Sistema viário**: travessia elevada, embarque e desembarque escolar, vagas reservadas e a vaga de carga e descarga da Rua 08 são propostas, a aprovar no órgão de trânsito.
- **Pequizeiros**: saem do projeto na revisão 2, liberados pela Prefeitura; o corte depende de autorização do órgão ambiental e do plantio compensatório que ela exigir.

- **Central de GLP**: posição e afastamentos a confirmar no projeto de gás e no PSCIP (IT de GLP do CBMMG e ABNT NBR 13523), conforme a capacidade definida.
- **Modelo 3D e IFC**: a cena 3D do programa mostra só a Rua 02. No modelo, o fechamento metálico alto da quadra e os degraus da arquibancada entram como elementos de guarda-corpo, sem área de piso; as coberturas, o terreno e o reservatório não entram no arquivo IFC. Os brises, a moldura, o letreiro e o paisagismo estão nas fachadas, nas plantas e nas imagens, mas não no modelo do Engenna nem no IFC; as cores do modelo são as mais próximas da paleta do programa.

Perdigão – MG, 10 de novembro de 2026.

_____

Juliana Maciel Marinho Vecci
Engenheira — CREA-MG 202.696/D
Responsável técnica

MEMORIAL DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS

Projeto arquitetônico — FNDE, Lei nº 15.360/2026, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e acessibilidade

Obra:

Escola Municipal de Tempo Integral – Jardim Real

Pré-escola e ensino fundamental (anos iniciais)

Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09 – Quadra 13 – Jardim Real – Perdigão – MG

Área construída: 2.076,91 m² · terreno: 2.304,00 m²

Responsável técnica:

Eng.ª Juliana Maciel Marinho Vecci

CREA-MG 202.696/D

Novembro de 2026 · Revisão 3

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO....3
2. OBJETIVO, REFERÊNCIAS E MÉTODO....3
3. FNDE — ÁREAS MÍNIMAS DOS AMBIENTES....5
4. LEI Nº 15.360/2026 — INFRAESTRUTURA MÍNIMA DAS ESCOLAS....6
5. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO — CBMMG....8
Rotas de fuga....9
Escadas, saídas e portas....12
Itens para o PSCIP....12
6. VIGILÂNCIA SANITÁRIA....13
7. ACESSIBILIDADE....14
8. PEÇAS SANITÁRIAS....16
9. ÁREAS LIVRES, PAISAGISMO E PEQUIZEIROS....17
10. PENDÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS....17

1. IDENTIFICAÇÃO

Obra	Escola Municipal de Tempo Integral – Jardim Real — pré-escola e ensino fundamental (anos iniciais)
Endereço	Rua 02, esquina com as Ruas 08 e 09 – Quadra 13 – Jardim Real – Perdigão – MG
Proprietária	Prefeitura Municipal de Perdigão – MG
Responsável técnica	Eng.ª Juliana Maciel Marinho Vecci — CREA-MG 202.696/D
ART	A registrar no CREA-MG (campo em branco nas pranchas).
Etapa	Projeto arquitetônico — revisão 3, de 10/11/2026
Capacidade	8 salas de 25 alunos, em tempo integral (200 alunos): 2 turmas de pré-escola, 5 do ensino fundamental (anos iniciais) e 1 sala multiuso
Áreas	Terreno de 2.304,00 m²; área construída de 2.076,91 m² (térreo 1.319,27 m² e pavimento superior 757,64 m²)
Documentos relacionados	Pranchas 01 a 16 do projeto arquitetônico (em especial as pranchas 12 e 13, com os quadros de conformidade) e memorial descritivo

2. OBJETIVO, REFERÊNCIAS E MÉTODO

Este memorial mostra como o projeto arquitetônico atende às normas que se aplicam a esta etapa. As referências são:

- Manuais de orientações técnicas do FNDE para projetos de edificações escolares: volume 2 (educação infantil) e volume 3 (ensino fundamental).
- Lei nº 15.360, de 25 de março de 2026, que incluiu o art. 25-A na Lei nº 9.394/1996 (LDB), com as condições mínimas de infraestrutura das escolas públicas.
- Decreto estadual nº 47.998/2020 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).
- Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa, Lei estadual nº 13.317/1999 (Código de Saúde de Minas Gerais) e Resolução CD/FNDE nº 6/2020 (PNAE); ABNT NBR 10339 e Lei nº 14.327/2022 (piscinas).
- ABNT NBR 9050:2020, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004 (acessibilidade).

- Lei estadual nº 10.883/1992, com as alterações da Lei nº 20.308/2012 (proteção do pequizeiro).

As áreas são as do modelo do projeto, medidas pelas faces internas das paredes. As distâncias das rotas de fuga foram calculadas pelo caminho real, em uma malha de 5 cm que contorna as paredes, as escadas e os elementos fixos, de cada ponto de cada ambiente até a saída. Cada exigência foi comparada com o que está desenhado. Os itens que dependem de outros projetos (PSCIP, elétrico, hidrossanitário, telecomunicações, comunicação visual) ou de outros órgãos estão indicados como tal.

Tabela 1 — Resumo das conferências

Referência	Itens	Resultado
FNDE — áreas mínimas dos ambientes	25	25 atendem.
Lei nº 15.360/2026 — infraestrutura mínima	14	10 atendem; 4 a atender nos projetos complementares.
Corpo de Bombeiros (CBMMG)	13	8 atendem; 3 informativos; 2 a detalhar em projeto específico.
Vigilância Sanitária	13	13 atendem.
Acessibilidade (NBR 9050)	12	10 atendem; 1 a detalhar em projeto específico; 1 a aprovar no órgão de trânsito.

Nenhum item conferido deixou de ser atendido pelo projeto arquitetônico. Os que aparecem como informativos, a detalhar em projeto específico, a aprovar no órgão de trânsito ou a atender nos projetos complementares não dependem desta etapa e estão listados nas pendências, no fim do memorial.

3. FNDE — ÁREAS MÍNIMAS DOS AMBIENTES

Os manuais do FNDE fixam a área mínima de cada ambiente pelo número de pessoas que o usam ao mesmo tempo. Foram adotadas turmas de 25 alunos, oito turmas em tempo integral (200 alunos no turno), três turmas por vez no refeitório e, para as salas, o índice de 1,30 m² por aluno. Todas as salas de aula passam também do valor recomendado de 1,50 m² por aluno.

Tabela 2 — Áreas mínimas do FNDE e áreas do projeto

Ambiente	Critério	Mínimo (m²)	Projeto (m²)	Situação
Pré-escola 1 (1º período)	alunos da turma (25) · 1,30 m²/aluno	32,50	48,42	Atende
Pré-escola 2 (2º período)	alunos da turma (25) · 1,30 m²/aluno	32,50	48,25	Atende
Sala 05 (5º ano)	alunos da turma (25) · 1,30 m²/aluno	32,50	48,42	Atende
Sala 06 (multiuso: cinema, auditório e reforço)	alunos da turma (25) · 1,30 m²/aluno	32,50	48,25	Atende
Sala 01 (1º ano)	alunos da turma (25) · 1,30 m²/aluno	32,50	45,23	Atende
Sala 02 (2º ano)	alunos da turma (25) · 1,30 m²/aluno	32,50	45,39	Atende
Sala 03 (3º ano)	alunos da turma (25) · 1,30 m²/aluno	32,50	45,39	Atende
Sala 04 (4º ano)	alunos da turma (25) · 1,30 m²/aluno	32,50	45,23	Atende
Biblioteca	uma turma (25) · 1,30 m²/ocupante	32,50	75,66	Atende
Laboratório de ciências e oficina	uma turma (25) · 1,30 m²/aluno	32,50	39,85	Atende
Laboratório de informática e robótica	uma turma (25) · 1,30 m²/aluno	32,50	46,07	Atende
Refeitório	3 turmas por vez (75) · 1,50 m²/aluno	112,50	121,89	Atende
Pátio coberto	1/3 da área das salas	124,86	186,32	Atende
Cozinha	alunos por turno (200) · 0,075 m²/aluno	15,00	28,10	Atende
Despensa	15% da cozinha	4,21	8,71	Atende
Recepção	alunos por turno (200) · 0,10 m²/aluno	20,00	22,74	Atende
Secretaria (com o arquivo)	alunos por turno (200) · 0,15 m²/aluno	30,00	32,55	Atende
Sala dos professores	recomendação · ≈ 20 m²	20,00	23,71	Atende
Diretoria	recomendação · ≈ 10 m²	10,00	18,38	Atende
Coordenação pedagógica	recomendação · ≈ 10 m²	10,00	10,22	Atende
Sala de recursos multifuncionais (AEE)	recomendação · ≈ 15 m²	15,00	23,20	Atende
Sala de acolhimento	recomendação · ≈ 9 m²	9,00	15,13	Atende

Ambiente	Critério	Mínimo (m²)	Projeto (m²)	Situação
Lavanderia	número de salas (8) · 0,80 m²/sala	6,40	7,09	Atende
Sanitários dos alunos (feminino e masculino)	perto das salas (200) · aparelhos por aluno	—	8 un.	Atende
Sanitários acessíveis (PNE)	NBR 9050	—	2 un.	Atende

Pré-escola. As duas salas de 4 e 5 anos têm 48,42 e 48,25 m². Pelo volume 2 do manual do FNDE (educação infantil), a área deve ser de pelo menos 1,50 m² por criança, com 2,00 m² recomendados: com 25 crianças, as salas oferecem 1,93 m² por criança; com até 24, chegam aos 2,00 m². As orientações nacionais para a educação infantil (Parecer CNE/CEB nº 20/2009) recomendam até 20 crianças por professor na pré-escola; com turmas de 20, cada criança terá 2,41 m². As duas salas têm os sanitários infantis entre elas e saída direta para o parquinho.

Outros critérios do FNDE atendidos: aberturas de iluminação com pelo menos 1/5 da área do piso nos ambientes de permanência (Tabela 8 do memorial descritivo); ventilação cruzada das salas pelas galerias; pátio coberto com mais de 1/3 da área das salas (186,32 m² para 374,6 m² de salas); refeitório para três turmas ao mesmo tempo; sanitários dos alunos perto das salas, nos dois pavimentos; sanitários infantis na pré-escola; bebedouros em duas alturas; quadra coberta com vestiários; e biblioteca e laboratórios no pavimento superior, junto das salas do ensino fundamental.

4. LEI Nº 15.360/2026 — INFRAESTRUTURA MÍNIMA DAS ESCOLAS

A Lei nº 15.360/2026 incluiu na LDB o art. 25-A, que lista as condições mínimas de infraestrutura das escolas públicas de educação básica. A tabela mostra cada item e como o projeto o atende.

Tabela 3 — Lei nº 15.360/2026 (art. 25-A da LDB)

Nº	Item	Situação	No projeto
1	Número adequado de estudantes por turma	Atende	8 de 8 salas com 1,30 m²/aluno para 25 alunos.
2	Biblioteca	Atende	Biblioteca de 75,66 m² no pavimento superior, junto da escada 1.

Nº	Item	Situação	No projeto
3	Laboratório de ciências (equipado)	Atende	Bancadas com cuba, pontos de água e gás conforme o projeto.
4	Laboratório de informática (equipado)	Atende	Pontos de rede e tomadas pelo projeto elétrico e de telecomunicações.
5	Acesso à internet	Projeto complementar	A atender no projeto de telecomunicações (rede lógica e wi-fi).
6	Quadra poliesportiva coberta	Atende	345 m², coberta.
7	Cozinha	Atende	Cozinha de 28,10 m², com recebimento e pré-higienização, despensa, higienização de utensílios e antecâmara.
8	Refeitório	Atende	Refeitório de 121,89 m², para três turmas ao mesmo tempo, aberto para o pátio coberto.
9	Banheiros	Atende	Sanitários dos alunos nos dois pavimentos, sanitários infantis na pré-escola, sanitários de adultos, vestiários da quadra e dos funcionários.
10	Instalações acessíveis	Atende	Sanitários acessíveis, elevador ou plataforma entre os pavimentos, rampas externas pela NBR 9050.
11	Energia elétrica	Projeto complementar	A atender no projeto elétrico (entrada de energia e instalações).
12	Abastecimento de água tratada	Projeto complementar	A atender no projeto hidrossanitário (ligação à rede pública e reservatórios).
13	Esgotamento sanitário	Projeto complementar	A atender no projeto hidrossanitário (ligação à rede pública de esgoto).
14	Manejo de resíduos sólidos	Atende	Abrigo de resíduos no projeto.

Energia elétrica, água tratada, esgotamento sanitário e acesso à internet são atendidos pelos projetos complementares, que não fazem parte desta etapa. O projeto arquitetônico já reserva os espaços para eles: entrada de energia e quadro geral junto da recepção, reservatório elevado, casa de máquinas e bombas, prumadas dos sanitários sobrepostas nos dois pavimentos e pontos de rede previstos em todas as salas.

5. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO — CBMMG

A edificação se enquadra no grupo E (educacional) do Decreto nº 47.998/2020: divisão E-1, escola em geral, com a pré-escola (divisão E-5) só no térreo e com saída direta para o exterior. Tem 2.076,91 m² de área construída e o piso mais alto a +3,40 m, o que a classifica como edificação baixa (até 12 m). As medidas de segurança contra incêndio — extintores, hidrantes, iluminação e sinalização de emergência, alarme e brigada — serão dimensionadas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), projeto próprio. A arquitetura já define as saídas de emergência, as escadas, as áreas de resgate e o acesso das viaturas, conferidos na tabela.

Tabela 4 — Segurança contra incêndio e pânico (CBMMG)

Nº	Item	Critério	No projeto	Situação
1	Classificação da ocupação	Decreto nº 47.998/2020, Tabela 1: grupo E (educacional)	E-1 (escola em geral); pré-escola (E-5) só no térreo, com saída direta para o exterior	Informativo
2	Área e altura	IT 01: área total construída e altura do piso mais alto	2.076,91 m²; piso mais alto a +3,40 m (edificação baixa, até 12 m)	Informativo
3	População (cálculo das saídas)	IT 08: uma pessoa por 1,50 m² de área de sala de aula e de ambientes de permanência	Térreo: 263 pessoas; pavimento superior: 325 pessoas	Informativo
4	Escadas: quantidade e tipo	IT 08: até 12 m de altura, escada não enclausurada (NE); mínimo de uma escada	Duas escadas não enclausuradas, afastadas entre si (bloco lateral e pátio coberto)	Atende
5	Escadas: largura	IT 08: N = P/C, com C = 60 (grupo E) → 6 unidades de passagem = 3,30 m	Duas escadas de 1,65 m (3 unidades de passagem cada uma); degraus de 17,0 × 29 cm, patamar e corrimãos	Atende
6	Acessos e descargas	IT 08: C = 100 → 4 unidades de passagem = 2,20 m no pavimento superior	Galerias de 2,25 m em volta do pátio; no térreo, portas de saída de 1,60 e 1,80 m em todas as faces	Atende
7	Distância máxima a percorrer	IT 08, Tabela 5 (critério mais rigoroso, sem detecção): 45 m no térreo e 35 m no pavimento superior, com mais de uma saída	Térreo: 18,4 m; pavimento superior: 26,4 m até a chegada de uma das escadas (medidos pelo caminho real)	Atende
8	Portas das rotas de saída	IT 08: abertura no sentido da saída onde há mais de 50 pessoas; largura mínima de 0,80 m	Biblioteca com duas portas abrindo para a galeria; saídas do térreo e do refeitório abrindo para fora	Atende
9	Guarda-corpos e corrimãos	IT 08: guarda-corpos nos desníveis e corrimãos nos dois lados das escadas e rampas	Guarda-corpos de 1,30 m nas galerias e no vazio do pátio; corrimãos em duas alturas nas escadas e rampas	Atende
10	Áreas de resgate	IT 08 e ABNT NBR 9050: espaço para pessoa em cadeira de rodas junto das escadas	Duas áreas de resgate de 0,80 × 1,20 m no pavimento superior, fora do fluxo das escadas	Atende
11	Acesso de viaturas	IT 04: acesso da viatura à edificação	Lote com frente para três vias públicas (Ruas 02, 08 e 09); portão principal na Rua 02 e entrada de carga e descarga (portão de 2,40 m) na Rua 08	Atende

Nº	Item	Critério	No projeto	Situação
12	Medidas a detalhar no PSCIP	IT 01, Tabela 5 (grupo E, até 12 m): extintores, hidrantes, iluminação e sinalização de emergência, alarme e brigada	Previstos: reserva técnica de incêndio de 8 m³ no reservatório elevado e casa de bombas junto da quadra	Projeto específico
13	Central de GLP	Instrução técnica de GLP do CBMMG e ABNT NBR 13523	Abrigo próprio na doca, ao lado da cozinha e fora da edificação, ventilado para a rua; abastecimento pela entrada de carga e descarga (afastamentos a confirmar no projeto de gás)	Projeto específico

Rotas de fuga

A distância máxima a percorrer foi medida pelo caminho real, de cada ponto de cada ambiente até a saída: no térreo, até o lado de fora da edificação; no pavimento superior, até a chegada de uma das escadas. O maior caminhamento do térreo é de 18,4 m (sanitário masculino dos alunos), para o limite de 45 m; o do pavimento superior é de 26,4 m (sala 01), para o limite de 35 m. Os limites são os da IT 08 para edificação com mais de uma saída, sem chuveiros automáticos e sem detecção de incêndio, que é o caso mais rigoroso.

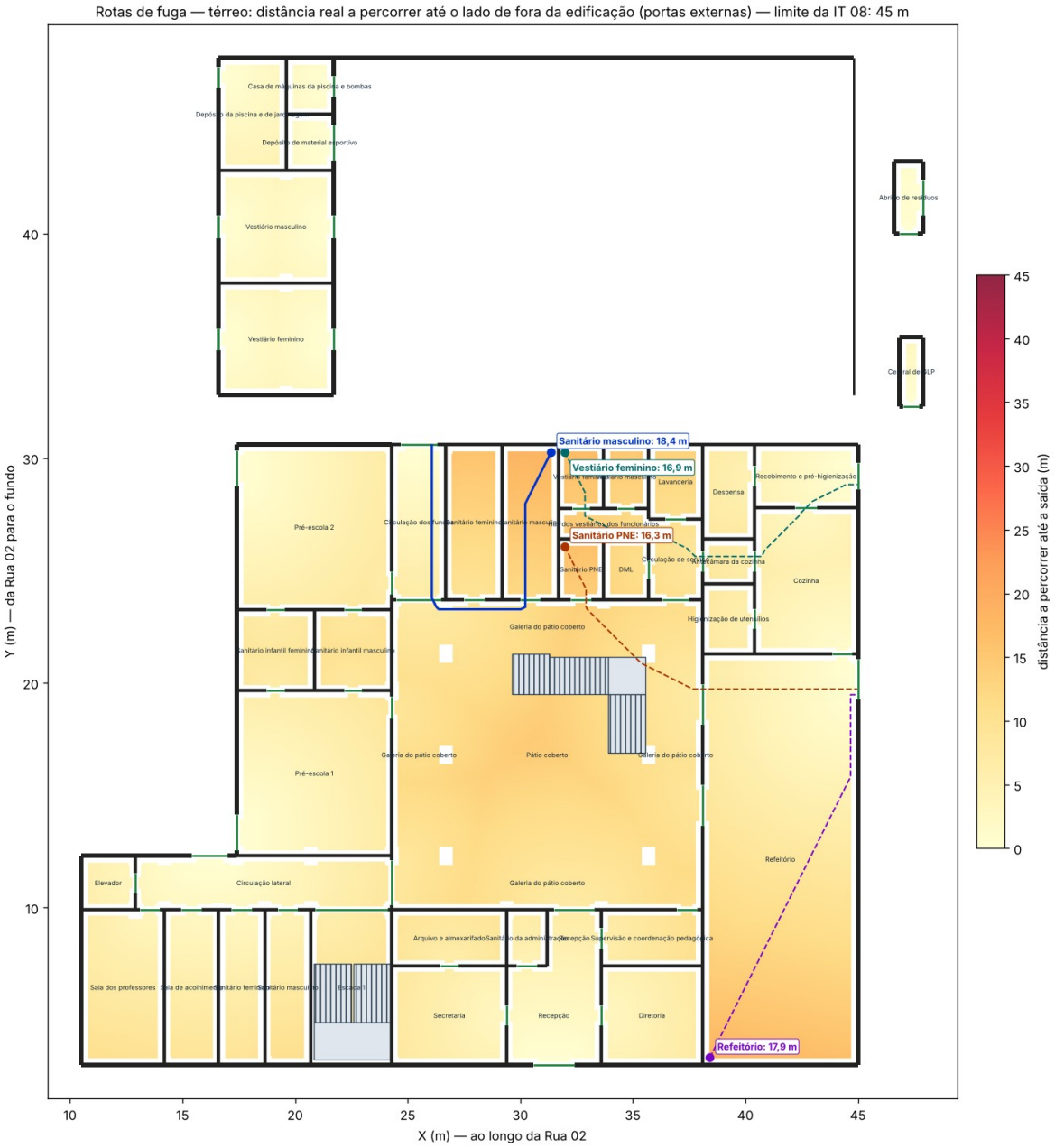


Figura 1 — Rotas de fuga do térreo: distância até a saída em cada ponto e os quatro maiores caminhamentos

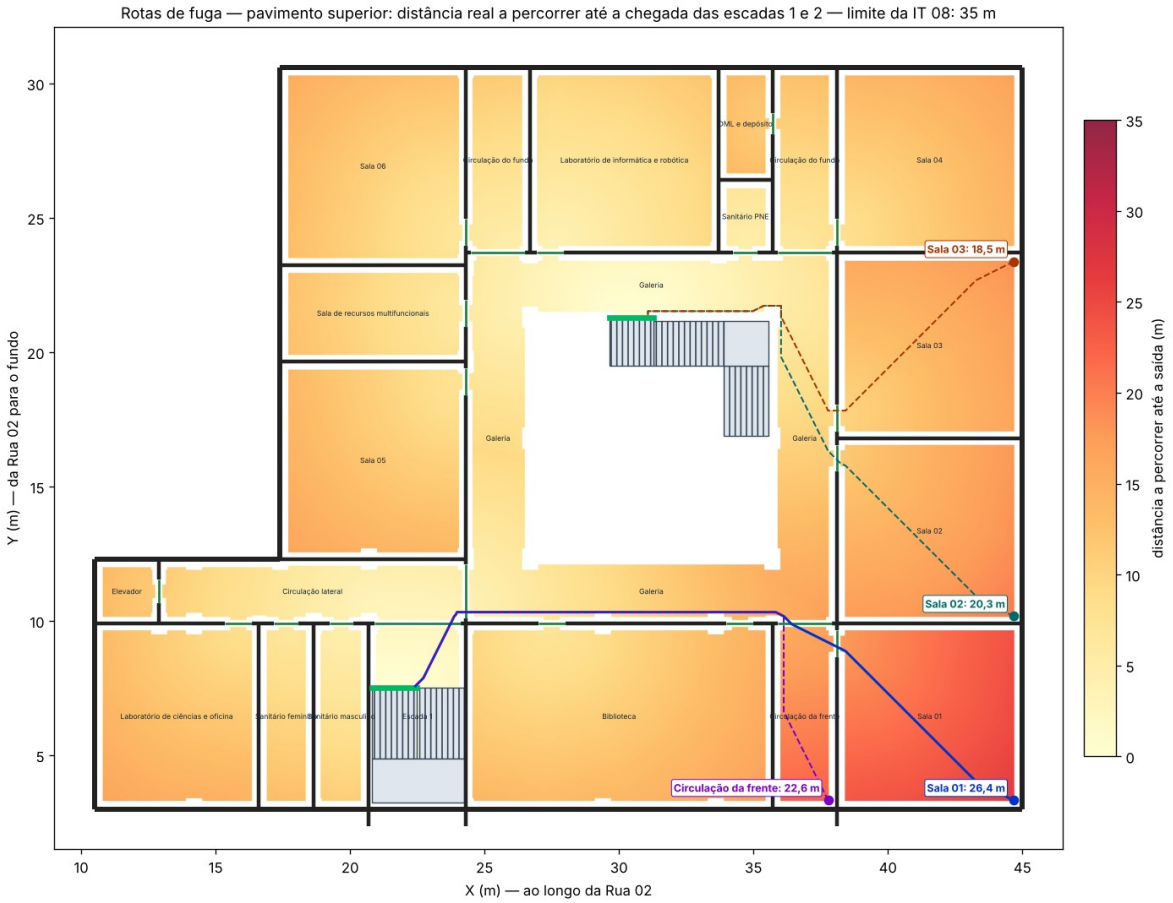


Figura 2 — Rotas de fuga do pavimento superior: distância até a chegada das escadas e os quatro maiores caminhamentos

Tabela 5 — Maiores caminhamentos por pavimento

Pavimento	Ambiente	Distância (m)	Limite (m)
Térreo	Sanitário masculino (alunos)	18,4	45
Térreo	Refeitório	17,9	45
Térreo	Vestiário feminino (funcionárias)	16,9	45
Térreo	Sanitário PNE	16,3	45
Térreo	Sanitário feminino (alunas)	15,9	45
Térreo	Vestiário masculino (funcionários)	15,0	45
Pavimento superior	Sala 01 (1º ano)	26,4	35
Pavimento superior	Circulação da frente	22,6	35
Pavimento superior	Sala 02 (2º ano)	20,3	35
Pavimento superior	Sala 03 (3º ano)	18,5	35
Pavimento superior	Biblioteca	17,3	35
Pavimento superior	Galeria (frente)	17,0	35

Escadas, saídas e portas

Pela IT 08, a população é de uma pessoa por 1,50 m² de área de sala de aula e dos ambientes de permanência: 263 pessoas no térreo e 325 no pavimento superior. Com 60 pessoas por unidade de passagem nas escadas (grupo E), o pavimento superior precisa de 6 unidades de passagem (3,30 m). O projeto tem duas escadas de 1,65 m (três unidades de passagem cada uma), afastadas entre si — a escada 1, no bloco lateral, e a escada 2, no pátio coberto —, com degraus de 17,0 × 29 cm, patamar intermediário e corrimãos dos dois lados, em duas alturas. Nas circulações e nos acessos (100 pessoas por unidade de passagem) bastam 4 unidades (2,20 m); as galerias têm 2,25 m. No pavimento superior há duas áreas de resgate para pessoa em cadeira de rodas, fora do fluxo das escadas.

As portas dos ambientes com mais de 50 pessoas (biblioteca e refeitório) e as portas de saída do térreo abrem no sentido da fuga; o térreo tem portas de saída em todas as faces, e o refeitório tem saída direta para o passeio lateral.

Itens para o PSCIP

- Extintores, iluminação de emergência, sinalização de emergência, alarme e brigada de incêndio, conforme a IT 01 para o grupo E com até 12 m de altura.
- Hidrantes: reserva técnica de incêndio estimada em 8 m³, no reservatório elevado previsto no canto da Rua 08 com a divisa do fundo, e bombas na casa de máquinas do apoio esportivo — a confirmar no PSCIP.
- Central de GLP em abrigo próprio, ventilado e fora da edificação, na doca, ao lado da cozinha, abastecida pela entrada de carga e descarga da Rua 08; afastamentos de aberturas, divisas e fontes de ignição a confirmar no projeto de gás (ABNT NBR 13523 e instrução técnica de GLP do CBMMG).
- Acesso das viaturas pelas três vias públicas que cercam o lote (Ruas 02, 08 e 09).

6. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A cozinha, o refeitório, os sanitários, a lavanderia e a piscina seguem a RDC nº 216/2004 da Anvisa (boas práticas para serviços de alimentação), o Código de Saúde de Minas Gerais, as orientações do PNAE para a alimentação escolar, a ABNT NBR 10339 e a Lei nº 14.327/2022 (piscinas). Os projetos da cozinha, da lavanderia e da piscina devem ser apresentados à Vigilância Sanitária municipal com os projetos complementares.

Tabela 6 — Vigilância sanitária

Nº	Item	Critério	No projeto	Situação
1	Cozinha: fluxo sem cruzamento	RDC ANVISA nº 216/2004: recebimento, armazenamento, preparo e distribuição em sequência	Recebimento e pré-higienização → despensa → cozinha → balcão de distribuição; devolução por guichê próprio	Atende
2	Barreira sanitária	Lavatório exclusivo para as mãos na entrada da área de preparo, sem acionamento manual	Antecâmara com lavatório entre a circulação e a cozinha; outro lavatório dentro da cozinha	Atende
3	Higienização de utensílios	Área separada da de preparo, com cubas e escorredor	Sala de higienização com guichê de devolução para o refeitório	Atende
4	Despensa	Ambiente próprio, ventilado, com prateleiras e estrados afastados do piso e das paredes	Despensa de 8,71 m² ligada ao recebimento, com janela alta telada	Atende
5	Pisos, paredes e aberturas	Superfícies lisas, laváveis e impermeáveis; aberturas com tela milimétrica	Piso cerâmico antiderrapante e revestimento cerâmico até o teto na cozinha e nos anexos; telas nas janelas	Atende
6	Sanitários e vestiários dos manipuladores	Sem comunicação direta com a área de preparo e de armazenamento	Dois vestiários (chuveiro, bacia e lavatório) com hall e armários, do outro lado da circulação	Atende
7	Resíduos	Abrigo externo fechado, lavável, de fácil acesso para a coleta	Abrigo de resíduos junto da Rua 08, com porta de coleta para o passeio e porta de serviço (escada a partir da doca)	Atende
8	Material de limpeza	Depósito próprio com tanque	DML com tanque no térreo e no pavimento superior	Atende
9	Água para consumo	Bebedouros e lavatórios em número compatível; reservatório tampado	Bebedouros de duas alturas nas galerias, no refeitório e na quadra; lavatório coletivo no refeitório	Atende
10	Sanitários dos alunos	Separados por sexo e por faixa etária, com peças na altura das crianças na pré-escola	Sanitários infantis entre as duas salas da pré-escola; sanitários dos alunos nos dois pavimentos	Atende
11	Piscina	ABNT NBR 10339 e Lei nº 14.327/2022: isolamento, piso antiderrapante, lava-pés, duchas e dispositivos de segurança	Deck cercado (1,20 m, portões com fecho automático); acesso pelos vestiários, depois do lava-pés; casa de máquinas própria	Atende
12	Lavanderia	Fluxo da roupa suja para a limpa e área de secagem	Lavanderia ao lado da cozinha (sem comunicação direta), com tanques, lavadora, secadora, bancada e rouparia	Atende

Nº	Item	Critério	No projeto	Situação
13	Recebimento de mercadorias	RDC nº 216/2004: área de recepção protegida, separada do preparo	Entrada de carga e descarga pela Rua 08 (portão de 2,40 m e vaga proposta), rampa até a doca e o recebimento com pré-higienização	Atende

Na cozinha, o fluxo é de mão única: os insumos chegam pela entrada de carga e descarga da Rua 08 e pela doca, passam pelo recebimento e pré-higienização e seguem para a despensa e para a cozinha; as refeições saem pelo balcão de distribuição e as bandejas voltam por um guichê próprio para a higienização, sem cruzar com o alimento pronto. Os funcionários entram pela antecâmara, com lavatório de acionamento sem as mãos, e os vestiários ficam do outro lado da circulação de serviço, sem comunicação com o preparo. A lavanderia fica ao lado da cozinha (parede com a despensa), aberta só para a circulação de serviço, sem comunicação direta com as áreas de alimentos.

Na piscina, o acesso dos alunos é feito pelos vestiários, depois do lava-pés, e o deck é cercado por gradil de 1,20 m com portões de fecho automático. O tanque tem escada com corrimão na parte rasa, elevador de transferência e os dispositivos de segurança da Lei nº 14.327/2022: ralos de fundo antiaprisionamento, botão de parada de emergência da bomba, sinalização de profundidade e equipamentos de salvamento.

7. ACESSIBILIDADE

Todos os ambientes do térreo estão em uma rota acessível, sem degraus, a partir da entrada principal, que fica em nível com o passeio da Rua 02; o pavimento superior é servido pelo elevador. A tabela mostra a conferência com a ABNT NBR 9050:2020.

Tabela 7 — Acessibilidade

Nº	Item	Critério	No projeto	Situação
1	Rota acessível da rua à edificação	ABNT NBR 9050: percurso contínuo, sem degraus	Entrada principal em nível (Rua 02); rampa lateral da Rua 08 com 8,25 %	Atende
2	Circulação vertical	Elevador ou plataforma entre os pavimentos	Elevador com cabine de 1,10 × 1,40 m junto da escada 1 (atende a sala de recursos multifuncionais no superior)	Atende

Nº	Item	Critério	No projeto	Situação
3	Rampas externas	Inclinação de até 8,33 %, lances de até 0,80 m de desnível, patamares de 1,20 m, largura mínima de 1,20 m	Rampa lateral (entrada de carga e descarga): 2 lances de 0,47 m (8,25 %), patamar de 1,50 m, largura de 1,30 m	Atende
4	Portas	Vão livre mínimo de 0,80 m	Portas de 0,80 m (livre) ou mais em todos os ambientes; 1,00 m nas salas de aula	Atende
5	Sanitários acessíveis	Um por pavimento, com entrada independente, giro de 1,50 m, barras e área de transferência	Um sanitário acessível em cada pavimento e o da administração (térreo), com porta abrindo para fora	Atende
6	Vestiários	Boxe de chuveiro e bacia acessíveis	Cada vestiário dos alunos tem um chuveiro acessível com banco e um boxe de bacia de 1,50 × 1,70 m	Atende
7	Corredores e galerias	Largura mínima de 1,50 m em uso público	Galerias e circulações de 2,25 m	Atende
8	Arquibancada	Espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas	Dois espaços de 0,80 × 1,20 m na galeria, no nível da quadra	Atende
9	Piscina	Meio de acesso ao tanque	Escada com corrimão na parte rasa e elevador de transferência	Atende
10	Áreas externas	Rotas até os espaços de uso dos alunos	Jardim, sala de aula ao ar livre, parquinho, horta e pomar no nível do piso; um canteiro da horta a 0,75 m (cadeira de rodas)	Atende
11	Passeios públicos	Faixa livre de 1,20 m ou mais, rebaixamentos e piso tátil	Faixa livre de 1,50 m, rebaixamentos nas esquinas e vagas reservadas propostas	Órgão de trânsito
12	Sinalização tátil e visual	ABNT NBR 16537	A detalhar no projeto de comunicação visual e de acessibilidade	Projeto específico

As rampas externas ficam dentro dos limites da NBR 9050 para inclinações entre 6,25 % e 8,33 %, que admitem até 0,80 m de desnível por lance: a rampa da entrada de carga e descarga (Rua 08) vence 0,94 m em dois lances de 0,47 m (8,25 %), com patamar intermediário de 1,50 m e 1,30 m de largura, com guias de balizamento, guarda-corpos e corrimãos em duas alturas. Na revisão 2, o jardim, a sala de aula ao ar livre, a horta, o pomar e o parquinho ficaram no nível do piso, sem rampas. A sala de recursos multifuncionais, no pavimento superior, fica junto do elevador, e a administração tem sanitário acessível próprio.

8. PEÇAS SANITÁRIAS

Nos sanitários dos alunos, o FNDE indica uma bacia para cada 25 alunas e para cada 60 alunos, um mictório para cada 40 alunos e um lavatório para cada 40 alunos. Com 200 alunos por turno (cerca de 100 de cada sexo), o mínimo seria de 4 bacias para as alunas, 2 bacias e 3 mictórios para os alunos e 5 lavatórios. Só nos sanitários dos alunos, o projeto tem 6 bacias femininas, 3 bacias e 5 mictórios masculinos e 10 lavatórios, além dos sanitários infantis da pré-escola, dos sanitários acessíveis e dos vestiários da quadra. A tabela é a referência para o projeto hidrossanitário, que define os diâmetros, as alturas de instalação e os metais.

Tabela 8 — Peças sanitárias previstas por ambiente

Ambiente	Peças previstas
Sanitário feminino (alunas), térreo	4 bacias sanitárias; 3 lavatórios
Sanitário masculino (alunos), térreo	2 bacias sanitárias; 3 mictórios; 3 lavatórios
Sanitário acessível, térreo	1 bacia acessível; 1 lavatório acessível
Sanitário acessível da administração (secretaria, supervisão e diretoria)	1 bacia acessível; 1 lavatório acessível
Sanitário feminino (adultos)	2 bacias sanitárias; 2 lavatórios
Sanitário masculino (adultos)	1 bacia sanitária; 2 mictórios; 2 lavatórios
Sanitário infantil feminino	3 bacias infantis; 3 lavatórios infantis; 1 chuveiro
Sanitário infantil masculino	3 bacias infantis; 3 lavatórios infantis; 1 chuveiro
Vestiário feminino (funcionárias)	1 bacia sanitária; 1 lavatório; 1 chuveiro
Vestiário masculino (funcionários)	1 bacia sanitária; 1 lavatório; 1 chuveiro
Vestiário feminino (alunas)	2 bacias sanitárias; 1 bacia acessível; 2 lavatórios; 1 lavatório acessível; 2 chuveiros; 1 chuveiro acessível; 1 lava-pés
Vestiário masculino (alunos)	1 bacia sanitária; 1 bacia acessível; 2 mictórios; 2 lavatórios; 1 lavatório acessível; 2 chuveiros; 1 chuveiro acessível; 1 lava-pés
DML	1 tanque
Sala dos professores (copa)	1 cuba de copa
Cozinha (higiene das mãos)	1 lavatório de mãos
Antecâmara da cozinha	1 lavatório de mãos (acionamento sem as mãos)
Recebimento	2 tanques de pré-higienização
Refeitório (lavatório coletivo / escovódromo)	4 torneiras de lavatório coletivo
Refeitório	1 bebedouro (duas alturas)
Galeria do fundo, térreo	1 bebedouro (duas alturas)
Circulação lateral, térreo	1 bebedouro (duas alturas)
Lavanderia	2 tanques
Quadra	1 bebedouro (duas alturas)
Sanitário feminino (alunas), superior	2 bacias sanitárias; 2 lavatórios
Sanitário masculino (alunos), superior	1 bacia sanitária; 2 mictórios; 2 lavatórios

Ambiente	Peças previstas
Sanitário acessível, superior	1 bacia acessível; 1 lavatório acessível
DML e depósito, superior	1 tanque
Laboratório de ciências, pavimento superior	3 cubas de laboratório; 1 chuveiro e lava-olhos de emergência
Galeria do fundo, superior	1 bebedouro (duas alturas)
Circulação lateral, superior	1 bebedouro (duas alturas)
Total	**17 bacias sanitárias; 5 bacias acessíveis; 6 bacias infantis; 9 mictórios; 20 lavatórios; 5 lavatórios acessíveis; 6 lavatórios infantis; 8 chuveiros; 2 chuveiros acessíveis; 6 bebedouros; 6 tanques**

9. ÁREAS LIVRES, PAISAGISMO E PEQUIZEIROS

O levantamento mostra três pequizeiros adultos (Caryocar brasiliense) do lado da Rua 09, espécie protegida em Minas Gerais pela Lei estadual nº 10.883/1992, com as alterações da Lei nº 20.308/2012. Na revisão 2, a Prefeitura liberou essa área e os pequizeiros saem do projeto: o corte depende de autorização do órgão ambiental competente, com o plantio compensatório que ela exigir, de preferência com espécies nativas do cerrado no próprio lote ou em área indicada pela Prefeitura.

Com isso, o lado da Rua 09 entrou no platô da escola, no nível do piso, com muro de arrimo e gradil no alinhamento: o jardim com a sala de aula ao ar livre (cerca de 115 m²), o pomar (cerca de 100 m²), a horta em canteiros elevados (cerca de 80 m²) e o parquinho da pré-escola (cerca de 117 m²). O paisagismo prevê ipês e resedás floridos, árvores de sombra, arbustos e canteiros de flores; as espécies e as quantidades são definidas no projeto de paisagismo.

A área livre do lote soma 984,47 m² (taxa de ocupação de 57,3 %), com cerca de 410 m² de jardim, pomar, horta e parquinho, em boa parte permeáveis. A área permeável mínima deve ser confirmada na legislação do Município.

10. PENDÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS

- **ART**: a responsável técnica deve conferir o projeto e registrar a ART; até esse registro, o material não vale para aprovação, licitação ou execução.

- **Legislação municipal**: confirmar com a Prefeitura os afastamentos, a taxa de ocupação (57,3 %), o coeficiente de aproveitamento (0,90), a área permeável, a ocupação da divisa do fundo pela quadra e a exigência de vagas de estacionamento.
- **PSCIP**: elaborar e aprovar no CBMMG as medidas de segurança contra incêndio, com base nas saídas já dimensionadas na arquitetura.
- **Vigilância Sanitária**: apresentar os projetos da cozinha, da lavanderia e da piscina.
- **Projetos complementares**: estrutural (depois da sondagem), hidrossanitário e águas pluviais, elétrico, SPDA, telecomunicações, gás, climatização e exaustão, piscina, terraplenagem e contenções, paisagismo e comunicação visual. Eles completam os itens de energia, água, esgoto e internet da Lei nº 15.360/2026.
- **Órgão de trânsito**: travessia elevada em frente à entrada, área de embarque e desembarque escolar e vagas reservadas, propostas na Rua 02, e a vaga de carga e descarga, proposta na Rua 08.
- **Turmas da pré-escola**: definir com a Secretaria de Educação o número de crianças por turma; as salas comportam 25, e as orientações nacionais recomendam até 20 na pré-escola.
- **Levantamento**: conferir no local as medidas, as cotas e as árvores existentes (o levantamento é de 2021, anterior à creche).
- **Pequizeiros**: obter a autorização do órgão ambiental para o corte, antes da terraplenagem, e cumprir o plantio compensatório.
- **Central de GLP**: confirmar a capacidade, a posição e os afastamentos no projeto de gás e no PSCIP.

Perdigão – MG, 10 de novembro de 2026.

_____

Juliana Maciel Marinho Vecci
Engenheira — CREA-MG 202.696/D
Responsável técnica


ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JARDIM REAL

